

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 010/2016.

Processo Licitatório

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIA

SOLICITAÇÃO D	E COMPRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO: COMPRAS	·
JUSTIFICATIVA. Solicitação de Pregão Presendo bovino para atender o programa conforme LEI N.	cial por item, para aquisição de 5.000 doses de sêmen º 1182, DE 18 DE MAIO DE 2011.
OBJETO:	
	VALOR APROXIMADO: R\$
Solicitado Por: SERGIO GOSSENHEIMER	Assinatura Draid Sonashamo
Data da Solicitação: 04/02/2016	Carimbo Sergio Gossenheimer Carimbo Sergio Gossenheimer
	Secretário Numeria de Accionitada Secretário Numeria de Accionitada A Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAM	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
Dotação:	
Data do Encaminhamento//	Assinatura
	Car <u>imb</u> o
SECRETARIA DE FINANÇAS	
Autorização Financeira	() Autorizado () Não Autorizado
Data/	Assinatura
	Carimbo
RECURSO FINANCEIRO	() Possui () Não Possui
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias	
GABINETE DO PREFEITO	(X) Autorizado (1) Não Autorizado
Data//	Assinatura des
	Carimbo

PREFEITURA DE PATO BRAGRADO

Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	13.00	R\$ 2.600,00
2	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10% (percentil) Proteína maior ou= 0.05% (percentil) Repetebilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou=1.10 PTI maior ou = 110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Ubere = ou +0.85	jersey	500	R\$ 33,00	R\$ 15.500,00

3	.Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou equivalente com as seguintes caracteristicas mínimas. Repetibilidade para produçãominimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08% (percentil) PTAtipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05	JERSEY	500	25,00	12.500,00
4	Sêmem bovino da HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repitibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76% para tipo PTAleite= ou +840lbs. SCS menor ou =2.56 Caracterização leiteira mínima = ou 0.10 Força leiteira maior ou =1.25 Vida Produtiva = ou maior a 5.40 Composto de úbere =ou+2.00 Composto pernas e Pés = ou maior 1.40 Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3 TPI igual ou maior de 2000 PTAtipo igual ou maior 1.90 Facilidade de parto menor ou igual8.5	НРВ	800	33.00	26.400,00
5	Sêmem bovino da raça HPB,com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior adezembro de 2015,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.200lbs PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil) PTAproteína maior ou igual 0,00%(percentil) PTAtipo maior ou igual a 1.60 Composto de úbere maior ou igual a 1.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.15 TPI=ou maior 2400 Repetibilidade para produção mínima de 78%para produção e 78% tipo	НРВ	800	31.00	24.800,00

·, .

Ť

	Merito liquido mínimo de650 Facilidade parto menor ou igual 9.1 Força leiteira mínima de 0.70 Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8 SCS menor ou igual 2.92 Vida produtiva maior ou igual a 5.8				
6	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTAproteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTAtipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8 Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 InserçãoUbere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25 Largura Ubere Posterior=ou+2.05	HVB	500	19.00	9.500,00
7	Semem de touro da raça holandesa HPB,com prova americana ou convertido para tal,pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova,e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10libras PTA gordura maior ou igual a 40libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 CCS=ou menor 2.65 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0	НРВ	400	21.00	8.400,00
8	Semem de touro da raça HPB,com prova americana ou convertido para tal,pelo dairy bulls não inferior a dezembro de	НРВ	400	21.00	8.400,00

* . .

	2015 com as seguintes características mínimas em sua prova,e que seja positivo para leite em seus país de origem TPI maior ou igual a 2000 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3 Celulas somáticas menor ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5				
9	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as seguintes características. PTA gordura maior ou igual 0.11%(percentil) PTA leite mínimo 830 lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.8% PTAtipo=ou+1.80 Composto úbere =ou +1.15 Caracteristica leiteira =ou+1.70 Vida produtiva mínimo de 3.7 SCS =ou- 2.71 Composto de pernas e pés mínimo de 0.90 Fertilidade filhas mínimo 0.4 TPI mínimo de 2200 Repetibilidade mínima para produção de 78% e para tipo mínimo 77%	НРВ	800	R\$ 32.00	25.600,00
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg	GLDO	100	12.00	1.200.00

•

10			
10			
		!	
i i			

VALOR TOTAL R\$ 134.900,00 5.000 DOSES SÊMEN BOVINO



Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR,

COGENT BRASIL LTDA

CNPJ: 07.817.465/0001-89 INSC. EST.: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000

RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CEP - 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.

FONE: (45)3224-0257

FAX: (45)3224-0257 CELULAR: (45)9104-1859

ORCAMENTO

Item		RAÇA	DOSES	,	TOTAL
07	Sêmen de touro da raça holandesa HPB,com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10libras PTA gordura maior ou igual a 40libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou iguala 1.50 CCS=ou menor 2.6 Composto de pernas é pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.	НРВ	400	WNIT. R\$25,00	R\$10.000,00
08	Sêmen de touro da raça HPB,com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, é que seja positivo para leite em seus país de origem TPI maior ou igual a 2000 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3 Células somáticas menores ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5	НРВ	400	R\$25,00	R\$10.000,00

VALOR TOTAL:R\$ 20.000,00

Cascavel - PR, 1 de fevereiro de 2016.

COGÉNT BRASÍL LIDA CNPJ.: 07.817.465/0001-89 SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04 RG: 3.957.056-0 SSP/PR



ORÇAMENTO

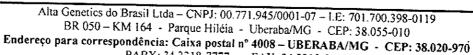
PARA:

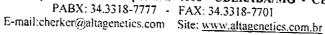
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR AV. WILLY BARTH, 2885 PATO BRAGADO – PR CNPJ: 95.719.472/0001-05

De:

Alta Genetics do Brasil Ltda CNPJ: 00.771.945/0001-07 (34) 3318-7727 cherker@altagenetics.com

TOURO	CARACTERÍSTICAS	RAÇA	DOSE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
3	Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou equivalente com as seguintes caracteristicas mínimas. Repetibilidade para Produção minimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08% (percentil) PTAtipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05	JERSEY	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
6	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTAproteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTAtipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8	HVB	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00









	Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 InserçãoUbere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25 Largura Ubere Posterior=ou+2.05		The state of the s		Entregar Resultados
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg	GLDO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
	Total: R\$ 30.300,00 (trinta	mil e trez	entos reis)	

^{*}Validade do orçamento: 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Uberaba/MG, 02 de Fevereiro de 2016.

Alta Genetics do Brasil Ltda 00.771.945/0001-07 **00771945**/0001-07

1E 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LIDA

ROD. SR 050 - KM 164 2011 RURAL - CEP 38055-010 UBERABA - MG



Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda

CNPJ 01.174.664/0001-30

Insc Est 902988731

ORÇAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Giobal
1 PRINCIPE	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	13.00	R\$ 2.600,00
2 HAILSTORM	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10% (percentil) Proteína maior ou= 0.05% (percentil) Repetebilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou=1.10 PTI maior ou = 110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Ubere = ou +0.85	jersey	500	R\$ 34.00	R\$ 17.000,00

	Melhoramento Ge	nético	e Ins	sem.A	rtif.Ltda
3	INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou	1-30RSEY	500 Insc Est	90298873	1
	equivalente com as seguintes caracteristicas mínimas. Repetibilidade para produçãominimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08%(percentil) PTAtipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05				
4	Sêmem bovino da HPB com prova no	НРВ	800	34.00	27.200,00
COPERNICUS	INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repitibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76% para tipo PTAleite= ou +840lbs. SCS menor ou =2.56 Caracterização leiteira mínima = ou 0.10 Força leiteira maior ou =1.25 Vida Produtiva = ou maior a 5.40 Composto de úbere =ou+2.00 Composto pernas e Pés = ou maior 1.40 Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3 TPI igual ou maior de 2000 PTAtipo igual ou maior 1.90 Facilidade de parto menor ou igual8.5		,		
5 FRANCHISE	Sêmem bovino da raça HPB,com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior adezembro de 2015,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.200lbs PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil) PTAproteína maior ou igual 0,00%(percentil) PTAtipo maior ou igual a 1.60 Composto de úbere maior ou igual a 1.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.15 TPI=ou maior 2400 Repetibilidade para produção mínima de 78%para produção e 78% tipo	НРВ	800	31.00	24.800,00

	Melhoramento Ge	enético	e In	sem.A	rtif.Ltd
	Facilitade parto menor ou igual 9.1 Força lejteira mínima de 0.70	1-30	Insc Es	t 90298873	1
	Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8 SCS menor ou igual 2.92 Vida produtiva maior ou igual a 5.8				
	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTAproteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTAtipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8 Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 InserçãoUbere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25	НУВ	500		
7	Largura Ubere Posterior=ou+2.05 Semem de touro da raça holandesa HPB,com prova americana ou convertido para tal,pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova,e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10libras PTA gordura maior ou igual a 40libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou iguala 1.50 CCS=ou menor 2.6 Composto de pernas é pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0	НРВ	400		
<u> </u>	Semem de touro da raça HPB,com prova americana ou convertido para tal,pelo dairy bulls não inferior a dezembro de	HPB	400		

NA	Melhoramento Ge		e Ins	sem.A	rtif.Ltda
112	mínimas em sua prova, e que seja positivo	1-30	Insc Est	90298873	1
	para leite em seus país de origem	•			
	TPI maior ou igual a 2000				
	PTA proteína maior ou igual a 15 libras				
	PTA gordura maior ou igual a 40 libras				
	Repetibilidade para produção maior ou				
	igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40				
	Composto de úbere positivo				
	Composto de pernas e pés maior ou igual				
	a 0.50				
	Facilidade de parto menor ou igual a 6.3				
	Celulas somáticas menor ou igual a 2.70				
	Vida produtiva maior ou igual a 4.5				
9 STANTON	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as seguintes características. PTA gordura maior ou igual 0.11%(percentil) PTA leite mínimo 830 lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.8% PTAtipo=ou+1.80 Composto úbere =ou +1.15 Caracteristica leiteira =ou+1.70 Vida produtiva mínimo de 3.7	НРВ	800	R\$ 32.50.	26.000,00
	SCS = ou- 2.71				
	Composto de pernas e pés mínimo de 0.90 Fertilidade filhas mínimo 0.4			-	
	TPI mínimo de 2200				
	Repetibilidade mínima para produção de 78% e para tipo mínimo 77%				
		GLDO	100	13.00	1.600.00
10 BOTICARIO	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg				
	·				



Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda

CNPJ 01.174.664/0001-30

Insc Est 902988731

TOTAL DOS ITENS COTADOS : R\$ 99.200,00(noventa e nove mil e duzentos reais)

Validade do orçamento 30(trinta) dias a partir desta data.

Pato Bragado-Pr 29 de janeiro de 2016

MAGU MELHORAMENTO GENT E INS ARTIFICIAL LTDA

Claitor Dão schwingel

MAGU - Waller Artificial Lida.

e Inseminação Artificial Liga

101.174.664/0001-30¹

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

Am Willy Berth, 2618 - Sala 01 - Centra CEP 65946-000

Peto Bregado - Paraná



TESTE DE PROGÊNIE ABCGIL

Leit	e (kg)	Gord	tura (kg)	Prot	teina (kg)	Solite	fos (kg)	N°Filhas	N Rebantos
PTA	Conf.(%)	PTA	Conf. (%)	FTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	547	-
+209,8	.74	+8,1	.76	+5.3	.77	+18,6	.76	10	,





RAPOSO DA CAL

UMIDADE

LIMIDADE

LI

DALTON TE PATI CAL
TOURO PROVADO PEA = -62.4
FB NEFRITA

FB HIDREMIA

Criador: Fazenda Terras de Kubera Proprietário: Fazenda Floresta

Código: 06791 Registro: ACFG 1101 Nascimento: 25/09/05

CON Lagon

Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2016





Home **Dairy Bulls** Register **Background**

🕾 Print This Page

LEGENDAIRY TOPEKA HAILSTORM-ET

Interbull ID: USAM000118611817 NAAB: 097JE00125

Date of Birth: 6/12/2013 Genetic Recessive: Inbreeding Coef: 5.2

Production Traits: G

% R	tei.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
	73	514	0.10	44	0.05	26	309	272	324	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2	62%
S.cell Score	3.08	69%
Dtr PG Rate	-0.5	59%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2015:

PTI	114	PTAT 1.4
Reliability	Daughters	Herds
72%	0	0

Pedigree:

Sire	HEARTLAND MERCHANT TOPEKA-ET
MGS	Q Impuls
PGS	SUNSET CANYON MERCHANT-ET
Dam	114592073

aAa	354126
DMS	234,345

Trait	Profile	Score
Stature		1.30
Strength		0.80
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.20
Rump Angle		0.90
Thurt Width		0.40
R. Legs Side View		-0.60
Foot Angle		0.80
F. Udder Att.		0.60
R. Udder Ht.		1.40
R. Udder Width		1.10
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		0.90
F. Teat Place.		-0.20
Teat Length		0.80
AJCA, 12/2015 -2	-1 0 +1	+2



2015

December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls

Register Background

Links

Contact Us.



APPEALING H COPERNICUS-ET

Interbull ID: USAM000070803531 NAAB: 097HO41094

Date of Birth: 9/24/2012 Genetic Recessive: TV TL TY Inbreeding Coef. 6.7

Score

1.74

-1.27

Profile

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Otrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	840	-0.14	-6	-0.06	9	319	357	304	0	0	100	USA-D,12/2015

Linear Traits: Trait

R. Teat Place.

HA-, 12/2015

Teat Length

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.5	66%
M. Calving Ease	7	64%
Prod Life	5.4	71%
S.cell Score	2.56	73%
Dtr PG Rate	i 1.3	68%
Sire StillBirth	7.9	59%
Dtr StillBirth	5.9	58%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2095	PTAT	1.93
Reliability	Daughters	Herds	:
. 76%	0		0

Pedigree:

Sire	SHEMA JEEVES CAMERON-ET
MGS	COYNE-FARMS PLANET DOLCE-ET
PGS	KED OUTSIDE JEEVES-ET
Dam	66551164

aAa	231465
DMS	

Udder Comp.		\supset	2.03
F&L Comp.			1.40
Body Comp.			1.12
Dairy Comp.			0.93
Stature			1.21
Strength			1.26
Body Depth		~	0.82
Dairy Form			0.13
Rump Angle	* *		1.47
Thurl Width			0.77
R. Legs Side View			-1.54
R. Legs Rear View			1.39
Foot Angle			1.89
Feet & Legs			1.15
F. Udder Att.			2.46
R. Udder Ht.		>	2.89
R. Udder Width			2.66
Udder Cleft			1.57
Udder Depth			1.99
F. Teat Place.			1.44



Sire Genetic Evaluations

Home

Dairy Bulls

8

Register

Background

Links

Contact Us



SEAGULL-BAY D FRANCHISE-ET

Interbull ID: USAM000071618939 NAAB: 097HO41119

Date of Birth: 12/10/2012 Genetic Recessive: TV TL TY Inbreeding Coef. 8.0

Production Traits: G

1	% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot	Prot.Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
	78	1233	0.08	67.	0.00	37	659	651	661	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9.1	70%
M. Calving Ease	5.5	66%
Prod Life	5.9	73%
S.cell Score	2.91	76%
Dtr PG Rate	1.8	71%
Sire StillBirth	7.2	62%
Dtr StillBirth	4.3	60%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPi	2446	PTAT	1.61
Reliability	Daughters	Herds	3
78%	0		0

Pedigree:

Sire	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
MGS	REGANCREST RBK DIE-HARD-ET
PGS	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
Dam	66372249

aAa	354126
DMS	234,345

Trait	Pro	file	Score
Udder Comp.			1.62
F&L Comp.			1.19
Body Comp.			0.87
Dairy Comp.			0.82
Stature			0.97
Strength			0.71
Body Depth	-		0.41
Dairy Form			0.43
Rump Angle			-0.99
Thuri Width			1.48
R. Legs Side View			-0.33
R. Legs Rear View			1.49
Foot Angle			1.12
Feet & Legs			1.25
F. Udder Att.			1.97
R. Udder Ht.		>	2.14
R. Udder Width			1.97
Udder Cleft			1.34
Udder Depth			1.67
F. Teat Place.			0.48
R. Teat Place.			0.97
Teat Length			1.09
HA-, 12/2015	2 -1 () +1 +2	1



December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home **Dairy Bulls**

Register **Background** Links

Contact Us



FLAT-TOP-VUE FH STANTON-ET

Interbull ID: USAM000071073006

NAAB: 097HO40964

Date of Birth: 12/6/2011 Genetic Recessive: TV TL Inbreeding Coef. 6.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	836	0.11	62	-0.02	19	478	483	477	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.8	94%
M. Calving Ease	6.6	66%
Prod Life	3.7	73%
S.cell Score	2.71	76%
Dtr PG Rate	0.4	71%
Sire StillBirth	8.7	86%
Dtr StillBirth	7.5	60%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2241	PTAT	1.8
Reliability	Daughters	Herds	;]
77%	0		0

Pedigree:

Sire	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET
MGS	GOLDEN-OAKS STALEXANDER-ET
PGS	
Dam	68654127

aAa	513462
DMS	

Linear Traits:							
Trait	Profile			Score			
Udder Comp.							1.16
F&LComp.				<u> </u>	上		0.91
Body Comp.							0.49
Dairy Comp.							1.40
Stature							0.45
Strength							0.15
Body Depth				П			0.48
Dairy Form				T -		7	1.71
Rump Angle			٠	1			0.64
Thurl Width			•				1.51
R. Legs Side View							0.11
R. Legs Rear View					\Box		1.13
Foot Angle							0.53
Feet & Legs							1.17
F. Udder Att.				[٦		1.32
R. Udder Ht.]	1.57
R. Udder Width							1.44
Udder Cleft						\supset	2.30
Udder Depth					Г		0.88
F. Teat Place.							1.51
R. Teat Place.							1.90
Teat Length		Τ					-1.29
HA-, 12/2015	-2	-1	(0	+1	+2	







B-HIDDENHILLS MARK-O-POLO TL FAUSTO POLO ITAÚNA TOURO PROVADO PTA- 107,94

BOLACHA OASIS ITAÜNA

MAGICAL MASCOT TE RANCHO ALEGRE
TOURIG PROVADO PTA – 285.54
BRENDA DA OLARIA

SEG 3.117 to

Criador e Proprietário: Evaldo Alves Ferreira

Cádigo: 02368 Cri Registro: 197 Nascimento: 21/12/09 Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2016



Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE 2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA 3.3.90.32.99.08 –5060 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

Cordialmente

Cleunic Administração Agente de Administração Secretaria de Finanças

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta = 5060	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	5057
Órgão = 02	Executivo Municipal		

Unidade Orçamentária.. = 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Funcional..... = 206061600 Agricultura

Projeto/Atividade.... = 2061000 Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária

Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.99.08.00 Mat. P/ Programa - Pró Bovinos Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/02/2016 até 01/02/2016

Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período = '	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período =	0,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	0,00



PROCURADORIA JURIDICA

PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Assunto:

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2016

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Previsão junto à Lei Municipal nº 1182/2011.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos medicamentos, vigência da contratação e documento assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informando os valores e fixando o teto máximo, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisada o Edital e Minuta do Contrato do Pregão Presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Feder al nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.

Ressaltamos inicialmente que esta Procuradoria Jurídica não tem o conhecimento técnico necessário para atestar acerca do Termo de Referência e se as respectivas especificações permitem a ampla participação de empresas interessadas.

Assim, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo que exija uma declaração do médico veterinário responsável junto a esta municipalidade para emissão de parecer neste sentido e, caso exista a restrição quanto a competitividade, que seja então retificado o Termo de Referência, com republicação de todos os atos e reabertura de prazo, inclusive.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios par a que seja dequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Principio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso entendimento.

Pato Bragado/PR, 05 de fevereiro de 2016:

ULIAND

OAB/FR 29.12

Procurador Jurídico

Portaria 078/2015



Estado do Paraná

· Pato Bragado - PR, em 05 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de Sêmen Bovino, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Arnildo Rieger Prefeito Municipal



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 19/02/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 010/2016, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 19/02/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

- 1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011;
- 1.2 A relação das doses de sêmen esta descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionados.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Prestação de serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

- **3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.
- 3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme arigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

- 4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.
- 4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
 - 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
 - 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
 - 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
 - 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;





Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A ÇÃ O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. São requisitos da proposta:
- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global (em reais) dos itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;
- g) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Estado do Paraná

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 - DO PREÇO

- 7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
 - b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
- 8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.
- 8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lançes verbais



Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.
- 9.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.
- 9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso
- 10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE 2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.08 – 5060 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos:
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015.
- 11.10 Outros documentos a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;



Estado do Paraná

- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo
- 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e





Estado do Paraná

- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar <u>junto com o Termo de</u>

 <u>Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração</u>, sempre acompanhado
 de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo
 do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes
 específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;





Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
 - 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 - DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
 - 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.



Estado do Paraná

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
 - 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
 - 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
 - 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
 - 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
 - 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto



Estado do Paraná

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

1



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

ANEXO - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 5000 (cinco mil) doses de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:

ITEM	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.
01	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	13.00
02	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015,com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10%(percentil) Proteína maior ou= 0.05%(percentil) Repetebilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou=1.10 PTI maior ou =110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Ubere =ou +0.85	jersey	500	R\$ 33,00
03	Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção minimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08% (percentil) PTAtipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.05	JERSEY	500	R\$ 25,00
04	Sêmem bovino da HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repitibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76%para tipo PTAleite= ou +840lbs.	НРВ	800	R\$ 33,00
	SCS menor ou =2.56 Caracterização leiteira mínima = ou 0.10			AF



Estado do Paraná

Γ		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1
	Força leiteira maior ou =1.25			
	Vida Produtiva = ou maior a 5.40			·
	Composto de úbere =ou+2.00			
	Composto pernas e Pés = ou maior 1.40			
	Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3			
	TPI igual ou maior de 2000			
1.	PTA tipo igual ou maior 1.90	:		
<u> </u>	Facilidade de parto menor ou igual8.5			
05	Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida	HPB	800	R\$ 31,00
	pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a			
	dezembro de 2015, com as seguintes características mínimas.			
	Leite maior ou =a 1.200lbs			
	PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil)			
	PTAproteína maior ou igual 0,00%(percentil)			
	PTAtipo maior ou igual a 1.60		1	
	Composto de úbere maior ou igual a 1.60	ļ		
	Composto de pernas e pés maior ou igual			
	a 1.15			
	TPI=ou maior 2400			
	Repetibilidade para produção mínima de 78% para produção e 78%			
	tipo			
	Merito liquido mínimo de650		·	
	Facilidade parto menor ou igual 9.1			
	Força leiteira mínima de 0.70		`	
	Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8			
	SCS menor ou igual 2.92			
	Vida produtiva maior ou igual a 5.8			
06	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão	HVB	500	R\$ 19,00
	holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com			
	as seguintes características mínimas.			
	Repetilidade de mínimo 78% para produção		!	
	PTA leite=ou+108 lbs			
	PTAproteína=ou+0.05%(percentil)			
	TPI =ou+1878			
1	Repetibilidade de mínimo 77%para tipo			
	PTAtipo=ou+0.78			
	Facilidade parto touro=ou-8			
	Vida produtiva=ou+2.50			
	SCS=ou-2.90			,
	Composto de Ubere=ou+1.19			
	InserçãoUbere Anterior=ou+1.65			
	Altura Ubere posterior=ou+2.25			
	Largura Ubere Posterior=ou+2.05	,	,	
07	Semem de touro da raça holandesa HPB,com prova americana ou	НРВ	400	R\$ 21,00
1	convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de		_	
	2015 com as seguintes características mínimas em sua prova,e que			
	seja positivo para leite em seu país de origem			
	Repetibilidade mínimo 78% para produção	·		981
				



Estado do Paraná

	TDI : 10000	1		1
	TPI maior ou igual 2300			
	PTA proteína maior ou igual a 10libras			
	PTA gordura maior ou igual a 40libras			
	PTA tipo maior ou igual a 1.50			
	Composto de úbere maior ou iguala 1.50			
	CCS=ou menor 2.65			
	Composto de pernas é pés maior ou igual a 1.50			
'	Facilidade de parto menor ou igual a 6.50			
·	Vida produtiva maior ou igual a 7.0			
08	Semem de touro da raça HPB,com prova americana ou convertido	НРВ	400	R\$ 21,00
	para tal,pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as			
	seguintes características mínimas em sua prova,e que seja positivo	•		
	para leite em seus país de origem			
	TPI maior ou igual a 2000			
	PTA proteína maior ou igual a 15 libras)
	PTA gordura maior ou igual a 40 libras		•	
	Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%			
	PTA tipo maior ou igual a 0.40			
	Composto de úbere positivo			
	Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50			
	Facilidade de parto menor ou igual a 6.3			
	Celulas somáticas menor ou igual a 2.70			
	Vida produtiva maior ou igual a 4.5			
09	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão	НРВ	800	R\$ 32.00
	americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as			117 2-122
	seguintes características.			
	PTA gordura maior ou igual 0.11%(percentil)			
	PTA leite mínimo 830 lbs.			
	Facilidade parto menor ou igual a 8.8%			
	PTAtipo=ou+1.80			
	Composto úbere =ou +1.15			
	Caracteristica leiteira =ou+1.70			
	Vida produtiva mínimo de 3.7			
	SCS = ou- 2.71			
1	Composto de pernas e pés mínimo de 0.90			
	Fertilidade filhas mínimo 0.4			
	TPI mínimo de 2200			
	Repetibilidade mínima para produção de 78% e para tipo mínimo			
	77%			
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou	GLDO	100	R\$ 12,00
	provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes			
	características mínimas			
	Touro 5/8(puro sintético)	,		
	Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg			





Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

	•				
Pelo presente	instrumento, a empresa			_, inscrita no	CNPJ n.º
,	credencia o (a) Sr.(a)		portador(a)	do docum	ento de
identidade RG n.º _	, emitido pela SSP io, sob a modalidade PREG	/, e do CPI	F n.º		
procedimento nettator	io, sob a modulidade i Nec		·		
Por ser expres	ssão da verdade, firmamos	o presente.			
				••	
					1 2046
		 	·	de	de 2016.
•	·				
— No	ome completo e Assinatura	a do Representan	te Legal	_	
	G/CPF				
Fu	nção				•



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

•					
Prefeitura do Mun	nicípio de PATO BRA	GADO Pr.			
Pregão Presencial	n.º/2016.				
MODELO	DE DECLARAÇÃO D	E CUMPRIMENTO	DOS REQUISIT	TOS DE HABILITA	<u>ÇÃO</u>
:	·				
Prezados Senhores	s:				
documento de ide sob penas da Lei,	sente instrumento por intermédio de so entidade RG n.º nos termos do artig litação exigidos no E	eu representante , emitido pela go 4º, inciso VII, c	legal, o Sr.(a) _ SSP/, e do la Lei 10.520/02	, p c CPF n.º 2, que cumpre p	ortador(a) do , DECLARA,
requisitos de nabii	iitação exigidos no c	cuitai do Pregao a	cima mencionad	10.	
				•	
Por ser ex	kpressão da verdade	e, firmamos o pres	sente.		
•					
				de	de 2016.
				·	
	RG/CPF	e Assinatura do Re	epresentante Le	gal	
	Função				



Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do M	unicípio de PATO BRAGADO – Pr			
Pregão Presenci	al n.º/2016.			
	MODELO DE DECLA	RAÇÃO DE IDONEIDAD	<u>E</u>	
Prezados Senho	res:			
Pelo p	resente instrumento, a empr , por intermédio de seu re			no CNPJ n.º
	documento de identidade RG ARA, sob penas da Lei, que não	n.º emitido p	oela SSP/,	e do CPF n.º
	os inidôneos para licitar ou com			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Por ser	expressão da verdade, firmamo	s o presente.		
·				
	•		de	de 2016.
i				
				.:
i	Nome completo e Assinatur RG/CPF	a do Representante Leg	gal	
	Função		•	



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Mu	nicípio de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencia	n.º/2016.
MODELO DE DE	CLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhore	?S:
documento de id sob penas da Lei, refere à observâr mantém em seu ou em serviço pe	, inscrita no CNPJ n.º, por eu representante legal, o Sr.(a), e do CPF n.º, DECLARA, e do CPF n.º, DECLARA, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se icia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho rigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Por ser e	xpressão da verdade, firmamos o presente.
•	4- 201C
	, de de 2016.



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2016.	
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração	
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administra Pública, em qualquer de suas esferas.	de da
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
de de 20	16.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	



Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrum								
com endereço				, por int	ermedi	o de seu	repre	esentante
legal, o Sr.(a)								
pela SSP/ e do .CPF n.º _		_	. RA , sob ou empres	•		-		
nos termos do Artigo 3º caput, in	ncisos I e	e II da Lei	Complem	entar 12	3/2006			
Por ser expressão da vei	dade, fi	rmamos o	presente	<u>.</u>				
·	·		•					
·					_,	de		de 2016
•								
		•						
				-				
Nome comp RG/CPF	leto e As	ssinatura	do Repres	entante	Legai			
Função								



Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participa as penas da Lei, e para todos o municipais ou detentores de pa até o terceiro grau com servido executivo municipal ou secretário	s fins de dire rentesco con or municipal i	eito, que não sangüíneo, em	possui em s Iinha reta	seu quadro s ou colateral	ocial, se ou por a	ervidores afinidade
(Local e Data).						
(Nome, assinatura e Número proponente)	da Carteira d	de Identidade	do Declara	inte e carim	nbo da (empresa



Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão	social, ende	reço comple	to, telefone,	"fac-simile" e C	CNPJ)			٠
(Local)	, de _			de 2016.				
	issão de Licit regão Preser	-						
<u>Prezad</u>	os Senhores	<u>:</u>						
condiç	ões:	, confo	rme descrit	o de Vossas Sen o no Objeto d ara os itens em	da Licitação e	m epígraf		
ITEM	ao do objet		aracterísticas		Raça.	 	Valor	Valo
01							Unitário	Glob
02	<u> </u>					- .		
	Global da pro o de validad			é de () dias c	orridos.		
Prazo (de entrega d	o objeto é d	e	, após a solic	itação.			
Dados	Bancários:							
perfeit fornec	a entrega d	o objeto de: tinentes, m	sta Licitação ão de obra,	io incluídos too , tais como ma encargos socia	teriais, aparell	nos, equipa	mentos e	outros
qualqu	ier outra q	ue garanta	a qualidad	igorosamente a le igual ou su os trabalhos.	•			
		A	tenciosamer	nte,				
		N	ome e assin:	atura da Propor	nente			



Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma

CONTRATANTE: <u>Município de Pato Bragado, Estado do Paraná</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

	CONTRATA	ADA:		, pessoa jur	jurídica de direito privado in		
no	CNPJ	sob	nº		estabelecida	na	
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		CEP	neste ato representa	da por seu	
	Seı	nhor		, portador da Cédula de Ide	ntidade nº	e do	
CPF/MF	nº		residente e	domiciliado na	CEP, a	cordam e	
ajustam	o presente con	trato, nos ter	mos da Lei N	.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,	suas alterações subse	qüentes e	
legislaçã	o pertinente, L	icitação mod	alidade PREG	SÃO PRESENCIAL N.º/2016 e pel	as cláusulas a seguir	expressas,	
definido	ras dos direitos	, observaçõe	s e responsab	ilidades das partes.			

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de 5000 (cinco mil) doses de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme abaixo relacionado:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 010/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor GLOBAL a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- § 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- § 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- § 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- § 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade FISCAL, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- § 5.º O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- § 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, da entrega e do crédito orçamentário.

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei. As despesas



Estado do Paraná

decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(oes) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE 2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.08 - 5060 - Material p/ Programa Pró Bovinos - Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em	_de 2016.	
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO -	CONTRATANTE	
	– CONTRATADO	

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:
Modalidade: Theory
N.º 010 20 6
Objeto: 12. Il Semen.
Data de Abertura: 191021 46
Hora de Abertura: who min.
Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Legent Brosil Litos EPP
Endereço: Ruo Weren Romos 2036
Cidade: Carcovel ESTADO: CEP 85.810-210
CNPJ nº: 07 517 465 10001 - 53
Telefone: (45) 32 24 - 02 57
Pessoa para contato:
E-mail: glanifo es gent brasil. Bon. br.

598.693.729.53 CPF/RG

Pato Bragado - PR, em .41/02/.15

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado cópia integral do seguinte Processo Licitatório:
copia integral do seguinte Processo Licitatorio.
Modalidade: 1000
N.º JO - 2016
Objeto: Lovino
Data de Abertura:
Hora de Abertura:
Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Mogu Melhoromentos Geneticos
Endereço: Av- Willy Borth, 2818
Cidade: Rel Broods ESTADO: PR CEP
CNPJ nº: 01. 174. 864/2001-30
TIC 9961 1969
C_{i}
E-mail: magual curtto . Com . br
Pato Bragado - PR, em J/0211.b
Share and the state of the stat
Assinatura do regularente CPE/RG

Assunto: Solicitação de Edital

De: Giani Marsal Zan < giani@cogentbrasil.com.br> [+] [x]

N. 010116

Data: 12/02/2016 16:40:25

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (46.3 KB)

Boa tarde Neiva,

Conforme falamos agora pouco gostaria de solicitar o edital de compra de sêmen para poder

providenciar documentação.

COGENT

Obrigado

Giani Marsal Zan Diretor

iani@cogentbrasil.com.br

(45) 9104-1859 TIM +55 (45) 3224 0257



Assunto: Solicitação Edital Pregão presencial 10/2016 De: Rogério - Licit. < licita@semex.com.br> [+] [x]

Data: 12/02/2016 15:59:47

Destinatário: "Neiva Bressan" < neiva@patobragado.pr.gov.br>[...]

Anexos: image001.png (12.2 KB) image002.png (4 KB) image003.png (5.1 KB) image004.png (4.9

KB) [Todos os anexos]

Boa tarde Neiva,

Conforme contato telefônico, solicito envio do Edital para o Pregão Presencial 10/2016.

Grato,



Rogério Fidelis | Comercial - Licitações

Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Fax.: 47 3231-0401

Skype: licita_semexbr

www.semex.com.br

Assunto: Edital Pregão Presencial

De: Luciana Pereira <comercial2@argen.com.br> [+] [x]

Data: 11/02/2016 16:00:35

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image003.jpg* (16.8 KB)

Boa tarde Neiva,

Conforme conversamos ao telefone, estou enviando o presente e-mail para solicitar o edital do Pregão Presencial 10/2016 para aquisição de sêmen da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Obrigada.

Att.

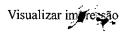
Luciana Pereira

Fone: SS 43 3315-3517 E-mail: comercial2@argen.com.br skype: comercial2:argen



Tel: \$5 43 3315 3500

www.argen.com.br



Assunto: EDITAL

De: Clarice Herker <cherker@altagenetics.com> [+] [x]

Data: 11/02/2016 13:37:41

Destinatário: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.png (69.9 KB) CNPJ.pdf (1.4 MB) [Todos os anexos]

Boa tarde!

Solicito o edital do PREGÃO PRESENCIAL 10/2016 - Aquisição de Sêmen Bovino

Aguardo.



Clarice Aparecida Herker

CRM | Assistente Administrativo Fone direto: (34) 3318 7727 Skype: clarice.alta | E-mail: cherker@altagenetics.com Fone/Fax: (34) 3318 7777 | (34) 3318 7701





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER			_	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 18/08/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRAS	IL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ALTA BRASIL	DME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAI 01.51-2-01 - Criação de bov					
46.23-1-01 - Comércio ataca 01.53-9-01 - Criação de cap 01.53-9-02 - Criação de ovir 46.92-3-00 - Comércio ataca 74.90-1-03 - Serviços de ag 01.62-8-01 - Serviço de inse	rinos nos, inclusive para produção de lã adista de mercadorias em geral, co ronomía e de consultoria às ativida eminação artificial em animais adista de alimentos para animais inos para leite	•		agropecuários	
206-2 - SOCIEDADE EMPRE	ESARIA LIMITADA	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ROD BR-050		SN	KM: 164 A DIF	REITA;	
	RRO/DISTRITO IRQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA			UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO EXCELSIOR@NETSITE.COI	M.BR	TELEFONE (34) 3318-770	00 / (34) 3333-28	88	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRÁL ATIVA				ITA DA SITUAÇÃO CADA 1/11/2005	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
MOTIVO DE SITONÇÃO GABASTINA					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/02/2016 às 10:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2016

Assunto: Solicitação de Edital PR 10/2016

De: Raphael Pinheiro - Comercial Nitrosemen < comercial@nitrosemen.com.br> [+] [x]

Data: 11/02/2016 09:15:15

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (2.5 KB)

Prezada Sra. Neiva, bom dia.

Gostaríamos de solicitar por gentileza o edital referente ao Pregão nº 10/2016, referente a aquisição de sêmen bovino que ocorrerá no dia 19/02.

Solicitante: Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda – 85.093.524/0001-27

irato desde já, ficamos no aguardo.

Att,

Raphael Pinheiro

Gerente Geral

Tel: (41) 3278-9898

Email: comercial@nitrosemen.com.br



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º 010/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, credencia o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

CLAITON 10 70 5 FT WINGEL

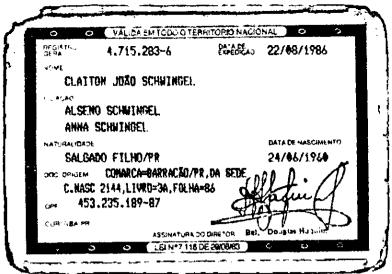
RG 4.745/283-6 CPF 453.235.189-87 Sócio Administrador

T01.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO LE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LIDA.

Av. Wilty Berth, 2818 - Sela 01 - Centro CEP 85948-000

Pato Bragado - Parané



STUR TOO LUN. DE PATO BRACE









SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO (1988)

DO PALVANA

ARTIFICIAL LTDA - ME CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30 NIRE 412.0336278-4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CLAITON JOÃO SCHWINGEL, brasileiro, casado no regime de comunitado parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235 189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente do miciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul , 643, apart. 02, Centro , Marechal Cândido Rondon -PR , CEP 85960-000 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, com sede na Av Willy Barth , Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N° 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30 NIRE 412.0336278-4

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99.00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10_406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME. EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a CLAITON JOÃO SCHWINGEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

B

TORKE

M.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF N.° 01.174.664/0001-30 NIRE 412.0336278-4

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que: a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.,
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja sou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.

CLAITON JOAO SCHWINGEL

TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2004 SOB NÚMERO: 20041420454

Elaborado por: ANTONIO MAIO

CRC- PR-012524/O-8

Protocolo: 04/142045-4
Empresa:41 2 0336278 4
MAGU MELHORAMENTO GENETICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME

MX laterate

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

•

Property of the second

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, com endereço à Avenida Willy Barth, nº 2.818, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CLAITON JOÃO SCHWINGEL

RG 4 715.083-6

CPF 453.235.189-87

Sócio Administrador

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

101.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LÍTOA.

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro CEP 86948-000

Peto Bregado - Paramé

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

CLAITON JOAO SCHWINGEL

CPF 453.235.189-87 Sócio Administrador

T01.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

CEP 86948-000

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: 3 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0336278-4

CNPJ

01.174.664/0001-30

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo**

02/05/1996

Data de Início de Atividade 01/05/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2818-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

SERVICO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE SEMEN BOVINO E REPRESENTAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS.

Capital: R\$

20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(VINTE MIL REAIS)

20.000,00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato :

CLAITON JOAO SCHWINGEL

453.235.189-87

TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

550.083.219-00

19.800.00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX XXXXXXXX

200,00 SOCIO

Último Arquivamento

Data: 30/07/2014

Número: 20144291703

Ato: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de fevereiro de 2016

SECRETARIA GERAL

LIBERTAD BOGUS





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 010/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **Cogent Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, credencia o (a) Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016

8

COGENT BRASIL LIDA - EPP

CNPJ.: 07.81-7.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257

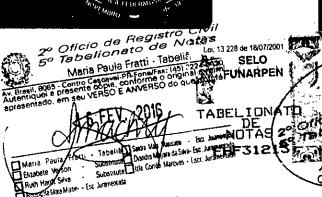
RUA NEREU RAMOS. 2036 CENTRO - CEP 85810-210 CASCAVEL PARANÁ



COGENTERASILIDA

JA NEREU RAMOS Nº 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-20 FONE: (45)3224-02-57 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br www.cogentbrasil.com.br





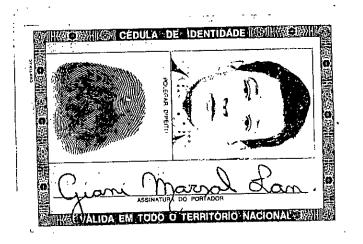


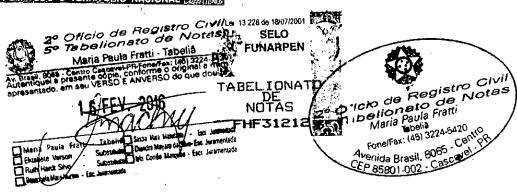
TABELIONATO DE REGISTRO CIVII DE DE NOTES DE MARIA DOS SEMPLES 312 SEMPLES 312 SEMPLES 312 SEMPLES 32245420 NO RECEIVE DE LA FONDIFICA DE LA F Avenida Brasil, 8005 Carlo, CEP-85801 CEP 85801-002 Cascard.

Adriane Souza Machry de Lyrio



now many and Matin - Esc Juramentada





Aquisne Zonig Maginy de Lyrio Escrevente

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

- Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa Estado do Paraná, 1. nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
- Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro Estado do Paraná, nascido em 2. 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.957.058-O/Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 - Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n^{o} 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob n^{o} 07.817.465/0001-89:

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, Cogent Brasil Ltda - EPP, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e sera regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015









Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

2º – Fica alterada a 5º Cláusula da 9º Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª - Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do affectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro - Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais piguais per la composição de composições mensais propriedados de composições propriedados de composições de composições propriedados de composições propriedados de composições propriedados de composições propriedados de composições per la composições propriedados de composições propr

2 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08 54 50 0 TERE COM 0 PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015



Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, cm o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4º - Fica alterada a 16º Cláusula da 9º Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5º – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319. PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015





Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 NIRE nº 41.2.0563892-2



- 1. Adelalde Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná; e
- 2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de Cogent Brasil Ltda – EPP, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1º – A sociedade gira sob o nome empresarial de Cogent Brasil Ltda – EPP, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



4 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.

20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015

validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 - Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de majoria dos votos.

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

- 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 4º A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5º - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL

CURITIBA, 23/09/2015 validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319







Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo — Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III



Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CAPÍTULO IV

Administração

7º – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios Adelaide Janete Boer Zan e Gíani Marsal Zan, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da





6 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

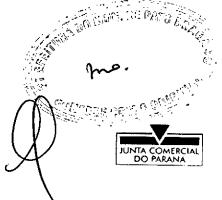
Parágrafo Terceiro — O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8º – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9º – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



7 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319



Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

- 11º Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:
 - a. aprovação das contas da administração;
 - b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
 - c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
 - d. pedido de concordata;

EHE COM O ORIG

- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.



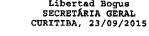
8 | Folha

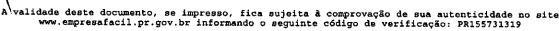
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.

Libertad Bogus







Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto — Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do affectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha



WFERE COM O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015





Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, cm o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14º – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15º – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo — Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Socials

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

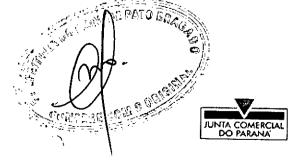
10 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015 A





Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade. independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17º – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

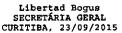
18º - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319. PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA







Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

19ª - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 17 de setembro de 2015

Addaid, long Box Adelaide Janete Boer Zan

Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5





12 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319. PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015

2º Oficio de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelia
Fone/Fax: (45)3224-5420
——Selo 3Hxp6.gWvDB.MuyYLw-AWgra.eLjD ;;
10alida psep selo pu ht-Valide esse selo en htte://funaren.com.br — | RECONNESO e dou fé as fir-las de GIANI NARSAL ZAN e l'ADELAIDE JANETE BOER ZAN; l por SEMELHANSA. | Cascavel-PR. 22/09/2015. - | 15:47:11h. Em test Aunho; #da verdade de souza hachry Adriane de Lyrio I Escrevente -(495159)-2º Oficio de Registro Civil 5º Tabellonato de Notas Maria Paula Fratti Tabella Al Fone/Fex: (45) 3224-5420 A. Fone/fex: (45) 3224-6420 C. F. Pride Brasil 8065 - Centro 85801-002 - Cascevel - P.

CUNFERE COM O ORIGIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

193



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **COGENT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016

COGENT BRASIL LTDA - EPP CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036 CENTRO - CEP 85810-210 CASCAVEL PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 010/2016

<u>DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)</u>

Pelo presente instrumento, a empresa **COGENT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465.0001-89,com endereço Nereu Ramos, n° 2036, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016

COGENT BRASIL LEDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036 CENTRO - CEP 85810-210 CASCAVEL - PARANÁ

COGENT BRASILLTDA

RUA NEREU RAMOS Nº 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-210 FONE: (45)3224-02-57 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPPO PARANÁ

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PAR

A Sociedade GENERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SEMERVEIDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/02/2006, NIRE: 41.2.0563892-2, CNPJ: 07.817.465/0001-89, estabelecida na RUA NEREU RAMOS, 2.036, SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.810-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 01 de Abril de 2013.

**Adulou de foru de Boer Zon

Socio: ADELADE JANETE BOER ZAN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

// Etiqueta de registro

Etiqueta de registro

AGENT LOS REGISTRAS SOCIA MARIE SOCIA MARIE

COMPANIA DE SISTA DE SISTA DE SISTA DE SISTA DE LA COMPANIA DE SISTA DE SI

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

PROPOSTA DE PREÇOS

Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda. Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro, Pato Bragado - PR CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135 CNPJ 01.174.664/0001-30, IE 902.98879-31.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01 Príncipe	Base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200 kg	GIR (GL)	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
02 Hailstorm	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10%(percentil) Proteína maior ou= 0.05%(percentil) Repetebilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou = 1.10 PTI maior ou =110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Úbere =ou +0.85	Jersey	500	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
03			500	Não cotado	Não cotado





Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	,				
	SCS=ou-2.90				
	Positivo para leite mínimo de 285lbs.			.	i
	Vida produtiva = ou + 5.50				
,	PTI= ou +97				
	Composto de Úbere =ou+1.25				
	Inserção Úbere anterior=ou+1.35				
	Altura Úbere Posterior=ou+2.25				
	Profundidade Úbere =ou+2.05	1			
	Sêmem bovino da HPB com prova no	-			
	INTERBULL, versão americana não inferior a				
	DEZEMBRO de 2015,ou equivalente com as				
	seguintes características mínimas.				
	Repitibilidade para produção mínima de 76% e				
	mínimo de 76%para tipo				
	PTA leite= ou +840lbs.				
	SCS menor ou =2.56				
04	Caracterização leiteira mínima = ou 0.10	HPB	800	R\$ 32,50	R\$
Copernicus	Força leiteira maior ou =1.25				26.000,00
	Vida Produtiva = ou maior a 5.40				,
	Composto de úbere =ou+2.00				
	Composto pernas e Pés = ou maior 1.40				
	Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3				
	TPI igual ou maior de 2000				
	PTA tipo igual ou maior 1.90				
	Facilidade de parto menor ou igual 8.5				
_	Sêmem bovino da raça HPB, com prova				
	americana ou convertida pela DAIRY BULLS				
	o sistema americano base não inferior a				
	dezembro de 2015,com as seguintes				
	características mínimas.				
	Leite maior ou =a 1.200lbs				
	PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil)				
	PTA proteina maior ou igual 0,00%(percentil)			1	
	PTA tipo maior ou igual a 1.60				
05	Composto de úbere maior ou igual a 1.60				
Franchise	Composto de pernas e pés maior ou igual	HPB	800	R\$ 30,50	R\$
Franchise	a 1.15				24.400,00
	TPI=ou maior 2400				
	Repetibilidade para produção mínima de				
	78%para produção e 78% tipo				
	Mérito liquido mínimo de650				
	Facilidade parto menor ou igual 9.1				
	Força leiteira mínima de 0.70				
	Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8				
	SCS menor ou igual 2.92				
	Vida produtiva maior ou igual a 5.8				
1	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na				
	INTERBULL, versão holandesa não inferior a				
	dezembro de 2015 ou equivalente, com as				
	seguintes características mínimas.				
	Repetilidade de mínimo 78% para produção	ETL/TO	Enn	Não	Não
06	PTA prote(na=ou+0.059/(nargentil)	HVB	500		
	PTA proteína=ou+0.05%(percentil)			cotado	cotado
	TPI =ou+1878				
	Repetibilidade de mínimo 77% para tipo			'	
	PTA tipo=ou+0.78				
	Facilidade de parto touro=ou-8		1		



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO **ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	Vida produtiva=ou+2.50				
	SCS=ou-2.90				
	Composto de Úbere=ou+1.19				
	Inserção úbere Anterior=ou+1.65				
	Altura Úbere posterior=ou+2.25				
	Largura Úbere Posterior=ou+2.05				
	Semem de touro da raça holandesa HPB, com				
	prova americana ou convertido para tal, pelo				
	dairy bulls não inferior a dezembro de 2015				
	com as seguintes características mínimas em				
	sua prova,e que seja positivo para leite em seu				
	país de origem				
	Repetibilidade mínimo 78% para produção		j ,		
	TPI maior ou igual 2300	TTDD	400	27.0	374
07	PTA proteina maior ou igual a 10libras	HPB	400	Não	Não
	PTA gordura maior ou igual a 40libras			cotado	cotado
	PTA tipo maior ou igual a 1.50				
	Composto de úbere maior ou iguala 1.50				
1	CCS=ou menor 2.65				
	Composto de pernas é pés maior ou igual a				
	1.50				
	Facilidade de parto menor ou igual a 6.50	1			
	Vida produtiva maior ou igual a 7.0				
	Semem de touro da raça HPB, com prova				
	americana ou convertida para tal, pelo dairy				
	bulls não inferior a dezembro de 2015 com as				
	seguintes características mínimas em sua				
	prova, e que seja positivo	· ·			i
	Para leite em seu país de origem	,			
	TPI maior ou igual a 2000				
	PTA proteína maior ou igual a 15 libras				
	PTA gordura maior ou igual a 40 libras				
08		HPB	400	Não	Não
j	Repetibilidade para produção maior ou igual a			cotado	cotado
]	90%				
	PTA tipo maior ou igual a 0.40			ĺ	
1	Composto de úbere positivo			İ	
	Composto de pernas e pés maior ou igual a				
	0.50				
	Facilidade de parto menor ou igual a 6.3				
	Células somáticas menor ou igual a 2.70				
	Vida produtiva maior ou igual a 4.5			ļ	
	Sêmem bovino da raça HPB com prova no				
	INTERBULL, versão americana não inferior a				
	dezembro de 2015 ou equivalente com as				
	seguintes características.				
	PTA gordura maior ou igual 0.11% (percentil)		1. L.		
	PTA leite mínimo 830 lbs.		,511 31.		
	Facilidade parto menor ou igual a 8.8%			!	
09	PTA tipo=ou+1.80				
Stanton	Composto úbere =ou +1.15	HPB	800	R\$ 31,50	R\$
	Característica leiteira =ou+1.70			1	25.200,00
1	Vida produtiva mínimo de 3.7				
1	SCS =ou- 2.71				
	Composto de pernas e pés mínimo de 0.90				
	Fertilidade filhas mínimo 0.4				
	TPI mínimo de 2200				
h					1
1/	Repetibilidade mínima para produção de 78%	L	L	L	<u> </u>

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	e para tipo mínimo 77%				
10 Boticário	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100 kg	GLDO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

Valor Global da proposta: R\$ 95.350,00 (Noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de 10 dias, após a solicitação.

Dados Bancários:

Banco: Sicredi

Nº do Banco: 0748

Agência: 0715

Conta Corrente: 6921-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

CLATON/JOÃO SCHWINGEL

CPF 458.235.189-87

Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LIDA.

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná







PRÍNCIPE TE KUBERA

- Touro provado positivo pelo PNMGL, ocupando o 57º lugar no ranking 2015 Pedigree aberto para filhas de Everest e Caju, possui diversos filhos premiados em exposições pelo Brasil
- Representante da linhagem Benfeitor aliada à longevidade da linhagem Dalton Temperamento, estrutura e caracterização racial excepcionais, imprimindo pelagem vermelha firme nas filhas e é A2A2 para Beta-caseina



TESTE DE PROGÊNIE ABCGIL

Leit	e (kg)	Gord	lura (kg)	Prot	Proteina (kg)		los (kg)	N° Filhas	Nº Rebanhos	
PTA:	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	100	- 0	
+269,8	.74	+8,1	.76	+5,3	.77	+18,6	.76	10	9	

Fonte: PNMGL - ABCGIL/EMBRAPA - 2015





Anaflora - filha da irmā própria do Principe, foi Grande Campeä do Concurso Leiteiro Paracatu/MG cor 16,633kg e Res. Grande Campeā do Concurso Leiteiro Jberlândia/MG com 49,053kg



UMIDADE 4.690 kg

BENFEITOR R. DA CAL TOURO PROVADO PTA = 36,4

DALTON TE PATI CAL TOURO PROVADO PTA = -62,4 FB NEFRITA

305d 9.041 kg

FB HIDREMIA

Código: 06791 Registro: ACFG 1101 Nascimento: 25/09/05

Criador: Fazenda Terras de Kubera Proprietário: Fazenda Floresta



Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2016





				Tours							Produção e % de Gerbero			Prot	teçle e	5 to Pr	-	Produção e % de Sálidos							
Class.	Grupo	MED	-	51 *	Espe Comine	Beta Locto Chibalia	Siamo Garage	r.	F.		74	Conf.	PTA	Coef.	PTA	Comt	PTA	Coal	PTA	Cont	PTA	Coal.	PTA	Conf.	Parantosci Mádio (N
31	19	EFCS34	Bribante da Silvânia			88	0	41	,	22	387.5	0.00	8.5	0.86	-0.027	6.72	7.1	0.87	4.005	0.73	25.1	0.87	-0.075	0.73	5.73
32	21	ACFEB49	Farge TE do Ku bera		*	48		28	16	16	384.6	6.81	4.5	0.81	0.083	0.50	1.4	0.83	0.006	0.60	6.3	0.82	4.013	0.54	4.39
33	16	GAY291	Jeguer TT de Geriëe		**	48		52	12	32	301	0.87	10.	0.86	-0.003	0.66	7.2	0.88	4.021	0.69	25.4	0.87	4.202	0.70	5.14
24	20	BRITARE	CA Coronal		AB	*		50	4	27	3723	4.85	12.	0.85	-0.105	0.63	10.3	0.86	4.055	0.67	38.5	0.85	4.318	0.63	4.33
35	22	FOUNDS	Fade da Epomig		*	28	NO.	16	0		384.2	8.73	11.	0.73	0.041	0.51	8.9	0.75	0.010	0.56	34.5	0.74	-0.021	0.51	3.39
35	20	EFCS88	Calison TE do Sávánia		AB	*		54	16	31	250.3	-	6.5	0.87	-0.017	0.53	5.8	0.89	0.029	0.68	24.3	0.88	4.017	0.64	1.45
37	22	EFC717	Entera Shrinia			88		26	10	19	357.3		14,	0.82	0.014	0.55	11.	0.83	4.01	0.62	44.4	0.83	0.030	0.57	3.69
28	22	RRP5664	Espette TE de Brasilla		48	48	9	87	45	46	157.0	2.00	4.0	0.89	-0.025	0.50	3.4	0.50	0.00	0.63	13.0	0.89	0.000	0.53	6.24
39	18	RIG125	Hebre a S. Edwiges		A8	AA		41	5	25	353.0	8.85	10.	0.84	0.002	0.69	7.2	0.86	-0.019	0.70	28.0	0.85	-0.111	8.70	4.62
40	12	RRF4154	Ocalula TE de Brasilio			88	100	36	5	16	303	113	2.4	0.83	-0.074	0.74	9.7	0.84	0.025	0.72	35.5	0.84	0.155	0.75	2.33
41	20	ACTG581	Dueto TE de Kabero		48	44		34	5	20	337.0	0.13	6.2	0.83	0.04	0.54	4.2	0.84	-0.014	0.68	18.7	0.64	0.017	0.64	5.81
42	20	RRP5221	Bagdi TE de Braslia			AA		67	28	39	334.8	-	7.5	2.88	-0.046	0.54	7.3	0.90	0.00	0.69	25.0	0.89	0.088	0.64	5.40
43	23	UTTR2	Corego Suspires			48	8	10	0		339.1	8.71	5.6	0.70	9.00	0.54	44	0.71	4.003	0.56	14.8	0.71	-0.046	0.53	3.58
44	20	ACFESSE2	Elid TE de Kalors			48		37	9	25	230.0	4.0	9.1	0.84	8.034	0.80	6.2	0.86	4.030	0.65	29.2	0.85	0.016	0.59	5.32
45	22	-	Guieto FIV			48		18		11	329.3	6.76	5.8	0.77	0.006	0.55	4.7	0.78	4.00	0.58	16.6	0.77	0.084	0.53	5.89
46	23	PHP 0357	PH Arquiteto TE			48		16	3	•	328.0	8.73	5.6	0.73	-0.042	0.45	4.5	0.75	4.04	0.53	19.1	0.74	4.115	0.45	0.68
47	22	AMPS492	firm TE de Brastia					12	3		323 1	8.77	11.	0.76	-0.076	0.52	10.3	0.77	4.04	0.56	37.3	0.77	4.150	0.51	4.13
44	18	HCP102	Alledo Astro			44		25		17	307.0	8.87	6.3	0.81	-0.073	0.67	4.5	0.82	0.54	0.69	24.8	0.82	4.130	0.69	4.20
49	23	ARPS 951	Fairm FIV de Braslia		AB			30	25	22	301.4		2.0	0.82	0.075	0.54	0.0	0.83	0.043	0.50	5.0	0.83	0.182	0.52	3.97
50	22	RRP5745	Entissies de Brasilia		AA			22	5	14	292.0	6.81	10.	0.79	0.064	0.52	11	0.81	4.00	0.54	38.4	0.80	0.027	0.47	3.95
51	22	ACFG123	Peralty Fff Lisbers			44		14	0		287.8	0.77	11.	0.77	0.016	0.50	1.7	0.78	0.02	0.50	32.9	0.77	0.078	0.52	3.25
52	21	ARPS 316	Chage II de S restie			48		20	0	13	287.2	8.77	2.0	0.76	-0.543	0.50	33	0.78	4.00	0.57	11.0	0.77	0.042	0.51	4.15
53	18	CEASOS.	CA Avide TE		-	AA		42	14	18	278.1	0.00	7.3	0.86	0.025	0.75	4.4	0.87	0.012	0.74	21.2	0.87	0.000	0.74	5.66
54	18	ARP4958	Griegere de Brante			48		*	3	21	275.0	0.05	5.0	0.86	-0.031	0.74	4.2	0.87	0.02	0.74	21.0	0.86	0.003	0.76	2.51
55	14	84812	CA Gui ST TE					50	12	33	275.1	0.87	11	0.85	0.033	0.75	2.7	0.89	4.00	0.74	13.9	0.00	0.050	0.75	4.01
58	22	ACFES12	media and transfer to the			48		12	0	10	271.5	8.70	1.5	0.72	-	0.44	2.5	0.73	0.013	0.53	10.4	0.73	4.117	0.46	4.67
57	23		Principa TE Salora			44		10	4	•	200.0	I DEEM		0.76		0.61		0.77		0.50	18.6	0.76	0.044	0.54	4.55
58	21	FFC686	Darn Tf da Salebria					37	16	20	204.6		200	0.84	3355 K	0.51	100	0.86		0.61	22/10	0.85	0.029	0.57	3.45
50	17	NEA430	CA Xerie 15				0	50	7	29	264.3	4.00	1527	0.87		0.77		0.88	1000	0.77	210	0.87	0.153	0.78	4.14
60		MURS77			48			13	1	•	261.7	(Inches)		0.72		0.54	-	0.73		0.51		0.72	0.021		1.60

co ntinua







Home **Dairy Bulls** Register **Background** Links **Contact Us**

🕾 Print This Page

LEGENDAIRY TOPEKA HAILSTORM-ET

Interbull ID: USAM000118611817

NAAB: 097JE00125

Date of Birth: 6/12/2013 Genetic Recessive: Inbreeding Coef: 5.2

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
73	514	0.10	44	0.05	26	309	272	324	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2	62%
S.cell Score	3.08	69%
Dtr PG Rate	-0.5	59%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2015:

PTI	114	PTAT	1.4	-
Reliability	Daughters	Herds	•	ŀ
72%	0		0	

Pedigree:

Sire	HEARTLAND MERCHANT TOPEKA-ET
MGS	Q Imputs
PGS	SUNSET CANYON MERCHANT-ET
Dam	114592073

Codes:

aAa .	354126
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait		Pro	file			Score
Stature				\Box		1.30
Strength						0.80
Body Depth						0.00
Dairy Form						1.20
Rump Angle						0.90
Thurl Width						0.40
R. Legs Side View						-0.60
Foot Angle						0.80
F. Udder Att.	Ĺ					0.60
R. Udder Ht.				\Box		1.40
R. Udder Width						1.10
Udder Cleft						0.40
Udder Depth						0.90
F. Teat Place.						-0.20
Teat Length						0.80
AJCA, 12/2015	-2 -	1	0	+1	+2	













December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 12/2015

Page 1

Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

· for best results print this page in landscape mode. Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE						T THE							- Control Control	TARREST MANAGEMENT OF THE PARTY		- supplie	La .			
NAAB	Interbull ID	Hame	Los. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prof	PL	5C 5	CE	HMS	FM\$	CMS	MF Rei	GHM	GB Prod	PTAT	Type Rei UDC	F&L C	GB-Type PTI
097JE00125	USAM000118611817	LEGENDAIRY TOPEKA HAILSTORM-ET	514	0.1	44	0.05	26	2	3.08	0	309	272	324	73	G	USA-D	1.40	72 0.85	1.10	AJCA 114









Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us



APPEALING H COPERNICUS-ET

Interbull ID: USAM000070803531 NAAB: 097HO41094 Date of Birth: 9/24/2012 Genetic Recessive: TV TL TY Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Başe
76	840	-0.14	-6	-0.06	9	319	357	304	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.5	66%
M. Calving Ease	7	64%
Prod Life	5.4	71%
S.cell Score	2.56	73%
Otr PG Rate	1.3	68%
Sire StillBirth	7.9	59%
Dtr StillBirth	5.9	58%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2095	PTAT	1.93
Reliability	Daughters	Herds	3
76%	0		0

Pedigree:

Sire	SHEMA JEEVES CAMERON-ET
MGS	COYNE-FARMS PLANET DOLCE-ET
PGS	KED OUTSIDE JEEVES-ET
Dam	66551164

Codes:

aAa	231465
DMS	

Linear Traits:

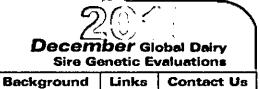
Trait			Pro	ofile				Score
Udder Comp.							>	2.03
F&L Comp.								1.40
Body Comp.					Τ			1.12
Dairy Comp.								0.93
Stature					Ţ		_	1.21
Strength				<u> </u>				1.26
Body Depth								0.82
Dairy Form								0.13
Rump Angle								1.47
Thurl Width				Ш				0.77
R. Legs Side View								-1.54
R. Legs Rear View				[1.39
Foot Angle								1.89
Feet & Legs								1.15
F. Udder Att.							>	2.46
R. Udder Ht.				Ī		_	>	2.89
R. Udder Width							>	2.66
Udder Cleft								1.57
Udder Depth								1.99
F. Teat Place.								1.44
R. Teat Place.						\Box		1.74
Teat Length								-1.27
HA-, 12/2015	-2	-1	1	D	+1	+	2	











Print This Page

Register

SEAGULL-BAY D FRANCHISE-ET

Dairy Bulls

Home

Interbull ID: USAM000071618939 NAAB: 097HO41119 Date of Birth: 12/10/2012 Genetic Recessive: TV TL TY Inbreeding Coef: 8.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1233	0.08	67	0.00	37	659	651	661	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9.1	70%
M. Calving Ease	5.5	66%
Prod Life	5.9	73%
S.œll Score	2.91	76%
Dtr PG Rate	1.8	71%
Sire StillBirth	7.2	62%
Dtr StillBirth	4.3	60%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2446	PTAT 1.61				
Reliability	Daughters	Herds	3			
78%	0		0			

Pedigree:

Sire	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
MGS	REGANCREST RBK DE-HARD-ET
PGS	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
Dam	66372249

Codes:

aAa	354126
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait		Pn	ofile		Score
Udder Comp.]	1.62
F & L Comp.					1.19
Body Comp.					0.87
Dairy Comp.					0.82
Stature	,				0.97
Strength					0.71
Body Depth			\mathbf{I}		0.41
Dairy Form					0.43
Rump Angle					-0.99
Thurl Width					1.48
R. Legs Side View]		-0.33
R. Legs Rear View					1.49
Foot Angle					1.12
Feet & Legs			1		1.25
F. Udder Att.			i '		1.97
R. Udder Ht.					2.14
R. Udder Width			1		1.97
Udder Cleft					1.34
Udder Depth				7	1.67
F. Teat Place.	}		11		0.48
R. Teat Place.					0.97
Teat Length					1.09
HA-, 12/2015	-2	-1	0 +1	+2	









December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us



FLAT-TOP-VUE FH STANTON-ET

Interbull ID: USAM000071073006 NAAB: 097HO40964 Date of Birth: 12/6/2011 Genetic Recessive: TV TL Inbreeding Coef: 6.0

Production Traits: G

	% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
1	78	836	0.11	62	-0.02	19	478	483	477	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.8	94%
M. Calving Ease	6.6	66%
Prod Life	3.7	73%
S.cell Score	2.71	76%
Dtr PG Rate	0.4	71%
Sire StiffBirth	8.7	86%
Dtr StillBirth	7.5	60%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2241	PTAT	1.8
Reliability	Daughters	Herds	3
77%	0		0

Pedigree:

	·
Sire	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET
MGS	GOLDEN-OAKS STALEXANDER-ET
PGS	
Dam	68654127

Codes:

aAa	513462
DMS	



Trait			P	rofik	9				Score
Udder Comp.				T		L			1.16
F&L Comp.					J				0.91
Body Comp.				\mathbf{I}					0.49
Dairy Comp.									1.40
Stature				⊥					0.45
Strength				┸					0.15
Body Depth									0.48
Dairy Form				\mathbf{J}^{-}			Ι		1.71
Rump Angle				\int	$oldsymbol{L}$				0.64
Thurl Width									1.51
R. Legs Side View									0.11
R. Legs Rear View									1.13
Foot Angle				_					0.53
Feet & Legs									1.17
F. Udder Att.						Τ			1.32
R. Udder Ht.				1					1.57
R. Udder Width				7		Ţ			1.44
Udder Cleft								⋝	2.30
Udder Depth					Ī				0.88
F. Teat Place.									1.51
R. Teat Place.				I					1.90
Teat Length		I		I					-1.29
HA-, 12/2015	-2	-1		0	+	1	4	-2	

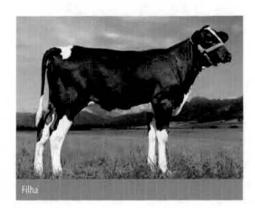












B-HIDDENHILLS MARK-O-POLOTL

BOLACHA OASIS ITAÚNA

FAUSTO POLO ITAÚNA TOURO PROVADO PTA = 107,94

MAGICAL MASCOT TE RANCHO ALEGRE
TOURO PROVADO PTA = 203,54
365d 8.317 kg

BRENDA DA OLARIA

Código: 02368 Registro: 197 Nascimento: 21/12/09 Criador e Proprietário: Evaldo Alves Ferreira

Peso: 646 kg aos 20 meses

Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2016



0300 (16°) 110 Billy Fancy Paul Y

Padre: HBB/A-46275 Utag Valiant Fancy Paul - ET Madre: D-3642 Panorama IY

PTAL = 30 kg CONF 93% PTA EPP = 6,91 dias CONF 95%

0734 (5°) Cowboy Addison Rancho Alegre

Padre: HBB/AX-104811 Etazon Addison-ET Madre: 0640 Mágica Rancho Alegre

PTAL = 35 kg CONF 96% PTA EPP = 9,02 dias CONF 94%

0717 (7°) Fausto Polo Itaúna

Padre: HBB/A-61270 B-Hiddenhills Mark-O-Polo TL Madre: 1406 Bolacha Oásis Itaúna

PTAL = 208 kg CONF 92%
PTA EPP = -3,12 dias CONF 88%

0621 (5°) Kaien Celsius Itaúna

Padre: 528 Etazon Celsius-ET Madre: Emboaba Everest Itauna

PTAL = 278 kg CONF 81%
PTA EPP = -18.39 dias CONF 76%

0931 (8°) Lion Império Itaúna

Padre: 0604 Império Paviljon Itaúna Madre: 6098 Gama TE Mason Itaúna

PTAL = 179 kg CONF 90% PTA EPP = 0,63 dias CONF 85%

0983 (1°) Tango Storm Renascer

Padre: HPB (M1151) Mi-Bren Mathie Storm Madre: 1/4 (RF-0032) Morena Renascer

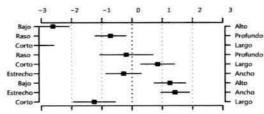
PTAL = 479 kg CONF 89% PTA EPP =-18,64 dias CONF 84%

0945 (10°) Turbante Touch das Arábias

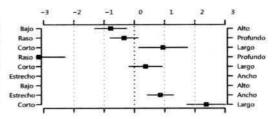
Padre: HBB/AX-80928 Dinomi Melwood Touch TL Madre: 1/4 (RF-0229) Maravilha das Arábias

PTAL = 139 kg CONF 89% PTA EPP = -5,86 dias CONF 83%

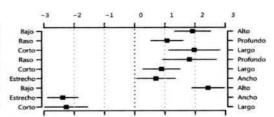




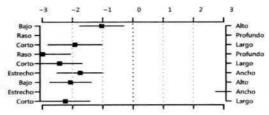




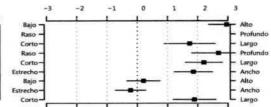




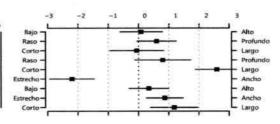




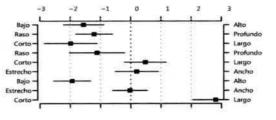
Característica	STA
Altura del anca	2.9583
Profundidad corporal	4.0806
Largo corporal	1.7336
Perimetro torácico	2.6863
Largo del anca	2.2015
Anchura entre isquione	1.8568
Ubre posterior (altura)	0.2044
Ubre posterior (anchura)	-0.2196
Largo de las pezones	1.889



Característica	STA
Altura del anca	0.0883
Profundidad corporal	0.5967
Largo corporal	-0.0586
Perimetro torácico	0.7993
Largo del anca	2.5879
Anchura entre isquiones	-2.2015
Ubre posterior (altura)	0.3397
Ubre posterior (anchura)	0.8662
Largo de las pezones	1.1785











PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
DATA DE ABERTURA (100/2016)
ENVELOPE N.º 01 – "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 010/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, credencia o Sr. ERICH BOTAN, portador do documento de identidade RG n.º 4.850.910, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 768.063.919-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.



1 mm

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

「00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTÁ GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010 UBERABA - MG

Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIÓ MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Contro - CEP 38,010-270 - Tolofáx: (34) 3333-3899

TABELIANO DO SEMBERA PLANTING ON CALVES ARAU UC COMPREDA PLANTING DO CONTROL DE LOS CONTROL DE LO



Alta Genetics do Brasil Lida – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

'PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



<u>PROCURAÇÃO</u>

Por este instrumento de procuração, ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.. com sede à Rodovia BR 050 - Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador ERICH BOTAN, representante comercial, portador do CPF sob o nº 768.063.919-15 e RG nº 4.850.910-0 SSP/PR, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2016.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

Alta Genetics do Brasil Ltda. Giovanni Gonçalves Araújo



Alta Genetics do Brasil Ltda

BR 050 - KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010 Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 - UBERABA/MG - CEP: 38.020-970





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTORIO BO 2º OPICIO PO Confere Bessa

Nome: Gioyanni Gonçalves Araújo

RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

00771945/0001-07 IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010

UBERABA - MG



Folha:050



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA-MG

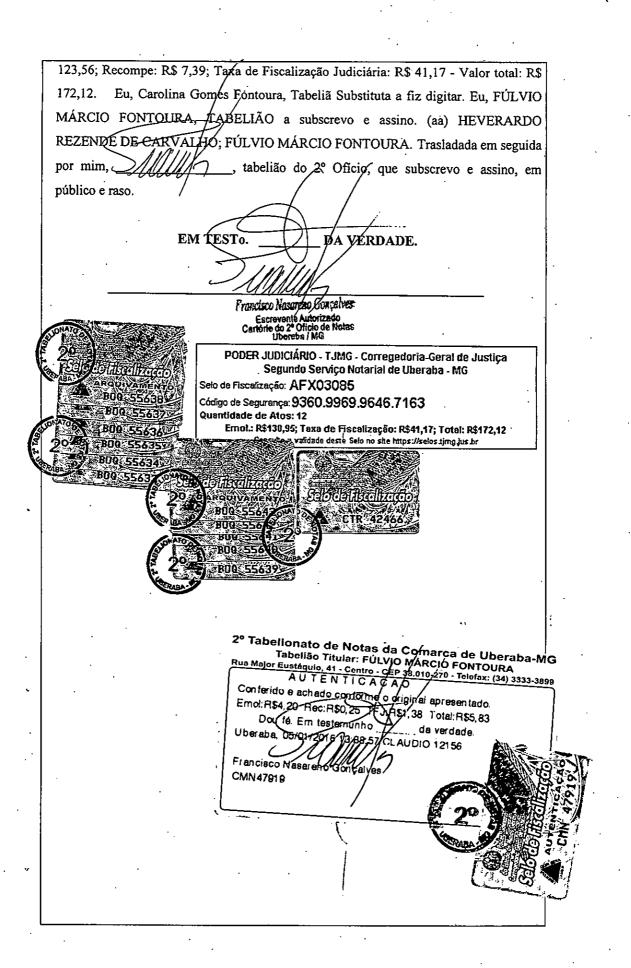
Tabelião: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - E-mail: tabfontoura@terra.com.br

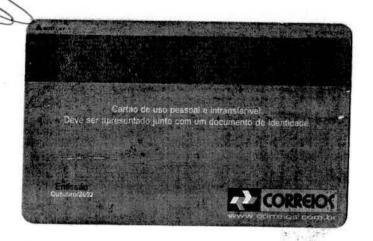
TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rodovia BR-050, s/n, KM 164 a direita, Bairro Parque Hileia, Uberaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor: HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador: GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO, brasileiro, casado, sub gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) assinou(aram). Procuração e onze (11) arquivamentos. Valor Total: Emolumentos: R\$

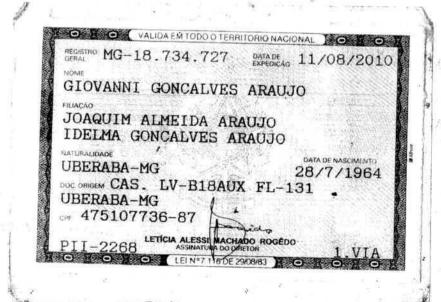












ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2° - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3° - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

. .

Página I

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

- Artigo 5° O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas entre os quotistas:
- a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e
- b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Paragrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 6° A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.
- Artigo 7° A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor erá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

Página 2

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10° - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11° - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12° - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferí-las ao pretendente indicado.

Artigo 13° - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em beneficio de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15° - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16° - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

Página 3

9

Artigo 18° - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 20° - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim ajustados e contratados instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.

ALTÁ GENETICS INC. DOUGLAS G. BLAIR

ALTA GENETICS INC. DONALD B. DUFAULT

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO MANGONI MORETTI OAB/RS_28.384

Pagina 4

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38. 010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "<u>ALTA GENETICS DO</u>

<u>BRASIL LTDA.</u>", inscrita no CNPJ sob o n.° 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.° 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à

prosente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:





OV

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários, implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "<u>ALTA GENETICS DO BRASIL</u> <u>LTDA.</u>", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. <u>DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS</u>

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".
- 1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos





2

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões, congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. <u>DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS</u>

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sóció	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. <u>DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

3.1. A administração da sociedade será exercida por HEVERARDO REZENDE CARVALHO, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nestá cidade de Überaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 — Bairro São Benedito — CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade





especificando no respectivo instrumento os atos que poderão práticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

- 3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.
- 3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, está será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.
- 3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. <u>DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS</u>

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SÔCIAL E DOS RESULTADOS

- 5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.
- 5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedependo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.





6. <u>DA CESSÃO DE QUOTAS</u>

- 6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.
- 6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. <u>DA SUCESSÃO E RÊTIRADA DE SÓCIO</u>

- 7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.
- 7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.
- 7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do





5

8. <u>DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO</u>

As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente 8.1. (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

- As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será 9.1. devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).
- As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se 9.2. todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.°, do artigo 1.072 do Código Civil).
- Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações 9.3. sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. <u>DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE</u>

- A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais 10.1. estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.
- A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das 10.2. sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.
- Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido 10.3. grire as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus 'h**a**veres.''





As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.

P/P RONALDO CUMHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

NETICS HOLDINGS LTD.

P/P RONALDO/CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

RARDO REZENDE CARVA RG nº 115.562 - SSP/MG Administrador

TESTEMUNHAS

CARLOS KOBERTO MARTINS M-2.908.372 SSP/MG

OSÉ MARIA RODRIQUES M-797.501 SSP/MG

Visto:

GUSTATO MATEJUS GOMES

Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68/540



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM 28/10/2010
IALTA GENETICS DO BRÁSIL LIDA#

AD0302961







ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

Alta Genetics do Brasil Ltda.

CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353

End.: Rod. BR 050 - km 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - 38.055-010.

End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970

Tel.: (34) 3318.7727 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: cherker@altagenetics.com

Banco: Bradesco 237 - Agência 3387-1 - Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Sêmen Bovino., conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

ltem	Caracteristicas Mínimas	Raça	Doses	Marca	R\$ Unit	R\$ Total]
01	Base da prova da raça ,dados	GIR	200	11GL014	13,00	2.600,00	1
	EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015	(GL)		C.A.XERIFE			
	ou equivalente.			(ALTA)			
	PTAL=ou maior que 200kg						
03	Sêmem bovino da raça Jersey,prova base	JERSEY	500	11JE01119	25,00	12.500,00	1
	INTERBULL, versão americana não inferior a			DEVOTION	1		
	dezembro de 2015,ou equivalente com as seguintes			(ALTA)			
	características mínimas.						
	Repetibilidade para produção minimo 95% e para						
	tipo maior ou igual 93%						
	Gordura maior ou igual 0,08%(percentil)						
	PTAtipo = ou + 1.45	-]			
	SCS=ou-2.90	•					1
	Positivo para leite mínimo de 285lbs.						10
	Vida produtiva = ou + 5.50		-				
	PTI= ou +97			,			
	Composto de Ubere =ou+1.25						
	Inserção Ubere anterior=ou+1.35						
	Altura Ubere Posterior=ou+2.25						
	Profundidade Ubere =ou+2.05						
06	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na	HVB	500	11HO00570	19,00	9.500,00	1
⊣	INTERBULL, versão holandesa não inferior a			MR P-RED			
na	dezembro de 2015 ou equivalente, com as seguintes	م يا چاند		(ALTA)			
Página	características mínimas.					'	P
2	Repetilidade de mínimo 78% para produção						





E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br





			Criat valor =	Construit Contança 2	a some of the source.	
	PTA leite=ou+108 lbs					
	PTAproteína=ou+0.05%(percentil)	_				
	TPI =ou+1878					
	Repetibilidade de mínimo 77%para tipo					
	PTAtipo=ou+0.78					
	Facilidade parto touro=ou-8					
	Vida produtiva=ou+2.50					
	SCS=ou-2.90		·			
	Composto de Ubere=ou+1.19					
	InserçãoUbere Anterior=ou+1.65					
	Altura Ubere posterior=ou+2.25					
	Largura Ubere Posterior=ou+2.05					
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de	GLDO .	100	11GO0096	12,00	1.200,00
	progênie ou provado com prova não inferior a 2014			GOLIAS		
	com as seguintes características mínimas			(ALTA)		
	Touro 5/8(puro sintético)					
	Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg					

Valor Global dos itens acima da proposta: R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto: se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura.

Dados Bancários: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – C/C 157500-7.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que aceitamos e acatamos todos os itens e subitens do presente edital.

Atenciosamente,

Nome: Giovapni Gonçalves Araújo RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

^{[-}00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD, 6R 050 - 194 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010

UBERABA - MG



E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



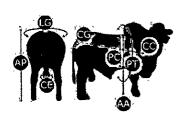
C.A. XERIFE TE GIR LEITEIRO -

Registro: KCA 830 Código: 11GL014 Nascimento: 01/07/2000

Criador: Joaquim José Costa Noronha Proprietário: Joaquim José Costa Noronha e Alta

- *TOP para sistema mamário;
- *Filhas com úberes altos, correta profundidade e ótimo temperamento;
- *Irmão materno de C.A. Sansão e com abertura para C.A. Everest.

Comentário realizado em 16/07/2015, por Guilherme Marquez de Rezende.



Medidas aos meses DESCRIÇÃO Altura Anterior Altura Posterior AA AP CC CE CG LG PT Comprimento Corporal Circunferência Escrotal Comprimento Garupa Largura Garupa

Perímetro Torácico

PESO(Kg): 768

MEDIDA (cm)

Bombaim Caxanga de Brasília Roxona D 5697 Vale Ouro de Brasília A 6796 Ebano de Brasília Halenia de Brasília A 9551 L-2718 Caju de Brasília B 58 Estampa de Brasília X 1541 Darlan de Brasília Salina de Brasília U-4900 Nativa de Brasília C.A. Faizão S.C. Impala Faisão A 5249 S.C. Brauna C.A. Heureca X 468 Ali-Baba C.A. Matva R7219 C.A. Beladona

|--|--|

PTA (machos)				
Caju de Brasília	258,30 kg - (Embrapa/ABCGIL) 601,73 kg - (ABCZ/Unesp)			
Vale Ouro de Brasília	68,50 kg - (Embrapa/ABCGIL) 564,37 kg - (ABCZ/Unesp)			

Lactação (fêmeas)					
C.A. Heureca	11.450 Kg				
C,A. Malva	2.819 Kg				
Halenia de Brasília	6.127 Kg				
Nativa de Brasília	5.693 Kg				
Salina de Brasília	5.094 Kg				

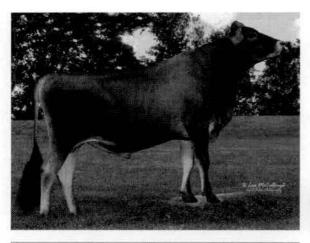
Embrapa / ABCGIL 2015									
Leite (Kg) Gordura (Kg) Proteina (Kg) Sol. Totais Lactose							tose		
PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.
264,30	0,88	4,10	0,87	3,40	0,88	16,80	0,87		
N° de Filhas: 50 N° de Filhas Gir Puras: 7 N° de Rebanhos: 29									

ptp://www.altagenetics.com.br/novo/Produtos/Imprimir.aspx?pId=4436

ABCZ / Unesp 2015							
Leite	(Kg)	Gordu	ıra (Kg)	Pico	Resist.		
PTA	Ac.	PTA	Ac.	PTA	PTA		







Conformação	Com he	asi am di	on Filher	₩n1 30 £	aploraç	Das (94)	% Rel)	
PTAT						+1.5	+1.5	
Jul						+22.9	2	
	-2	-1	0	1	2			
Estatura						+0.3	Alta	
Força					19	-0.7	Débil	
Forma Leiteira						+0,6	Aberta	
Ângulo Garupa						+2.2	Descaída	
Largura Garupa						-0.7	Estreita	
Pernas Lateral						0.0	Retas	
Ångulo Pé						+0.2	Acentu	
Lig. Übere Ant.			-	بالرابط		+1.4	Forte	
Ins. Úbere Post.	T T					+2.3	Alta	
Larg. Übere Post						+1.8	Amplo	
Ligamento Susp.						+0.4	Forte	
Prof. Übere						+2.1	Raso	
Col. Tet. Ant.						+0.3	Juntos	
Comp. Tetos	متاري					-0.5	Curtos	

Pedigree	
PAI	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MĀE	CAL-MART JACE DIVEENA 9065
AōM	WINDY WILLOW MONTANA JACE
AóM	CAL-MART IMPULS DAISON 8171
BöM	Q IMPULS

DEVOTION

011JE01119

MULTI-ROSE VALENTINO DEVOTION-VALENTINO X JACE X IMPULS

JE840M003004599366 | Data Nasc. 07-12-2010

aAa 132564 | DMS 123,126 | GFI 10.3 % Kapa-Caseina: BB — Beta-Caseina: A1A2

Prova atual: USA-201512

USDA-CDCB, NAAB & AJCA 12/2015

JPI	07	CM\$	220
	9/		338



PRODUÇÃO		
Leite	+289 Lbs	96% Canf
Proteina	+3 Lbs	-0.04%
Gordura	*31 Lbs	+0.08%
NMS	+\$345	

Com base em 815 Filhas em 46 E	Explorações (100% Filhas EUA)	=11=11
Produção Leite - filhas EUA	+21781 Lbs	100%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1043 Lbs	4,8%
Vol. Proteina - filas EUA	+764 LDB	3,5%

CARACTERES SAUC	E		M
Vida Produtiva	+5.8	Taxa Concepção Vacas	0.6
Taxa Prenhês Filhas	+0.3	Taxa Concepção Novilhas	0.7
Score Células Somáticas	+2.90		













MULTI-ROSE VALENTINO DEVOTION-

Dairy Bulls

Home

Interbull ID: 840M003004599366 NAAB: 011JE01119

Date of Birth: 12/7/2010 Genetic Recessive: Inbreeding Coef: 6.5

Production Traits: G

ĺ	% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
	96	289	0.08	31	-0.04	3	345	363	338	315	44	100	USA-D,12/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	5.8	80%
S.cell Score	2.9	92%
Dtr PG Rate	0.3	74%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2015: PTI PTAT 1.5 Reliability Daughters Herds

Pedigree:

94%

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	WINDY WILLOW MONTANA JACE
PGS	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
Dam	115024328

191

Codes:

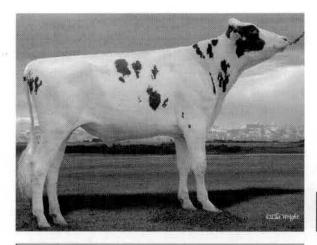
aAa	132564
DMS	123,126

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.30
Strength		-0.70
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.60
Rump Angle		2.20
Thurl Width		-0.70
R. Legs Side View		0.00
Foot Angle		0.20
F. Udder Att.		1.40
R. Udder Ht.		2.30
R. Udder Width		1.80
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		2.10
F. Teat Place.		0.30
Teat Length		-0.50
AJCA, 12/2015	-2 -1 -1 0 +1 +2	







			-	and .			111
PTAT						+0.79	
CUB						+1.19	
CPP					odji.	+0.41	
	-2	-1	0	1	2		
Estatura						0.00	Baixa
Força			9			-0.77	Débil
Prof. Corporal						-1.16	Pouco
Forma Leiteira						-0.31	Estreita
Ångulo Garupa		. 0				-0.78	Levantada
Largura Garupa						-0.55	Estreita
Pernas Lateral						+0.22	Curvas
Pernas Posterior						+0.19	Apruma
Ångulo Pé						+0.17	Acentu
Score P&P			100			+0.71	Alto
Lig. Úbere Ant.				HUIS.		+1.67	Forte
Ins. Übere Post.						+2.27	Alta
Larg. Úbere Post						+2.09	Amplo
Ligamento Susp.						-0.39	Fraco
Prof. Úbere		H				+1,36	Raso
Col. Tet. Ant.	1111					-0.43	Afastados
Col. Tet. Post.					SIE	-0.57	Afastados
Comp. Tetos			in .			+0.22	Longos

Pedigree	
PAI	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW
MĀE	WILSTAR GOLDWYN DYNASTY-ET
AóM	BRAEDALE GOLDWYN
AóM	FARMDALE CANYON DAZZLE
BóM	CANYON-BREEZE STORM ATOM-ET
BóM	FARMDALE INTEGRITY DIXIE

AltaMR P-RED

011HO00570

SYNERGY ALTAMR P-RED-ET COLT P-RED X GOLDWYN X CANYON HOUSAM000070826950 | Data Nasc. 23-09-2011 aAa 243 | DMS 234,123 | EFI 6,8 %

Kapa-Caseina: BB Beta-Caseina: A1A2 Prova atual: USA-201512

USDA-CDCB, NAAB & HA-USA 12/2015

TPI	1879	NM\$	192

Concept

PRODUÇÃO		
Leite	+108 Lbs	78% Conf
Proteina	+15 Lbs	+0.05%
Gordura	-8 l.bs	-0.05%
Mérito Queijo	+\$217	

Produção Leite - filhas EUA	
Vol. Gordura - filhas EUA	

CARACTERES SAUC	E		
Vida Produtiva	+2.5	Taxa Concepção Vacas	0.4
Taxa Prenhès Filhas	+0.5	Taxa Concepção Novilhas	0.1
Score Células Somáticas	+2.88		

CARACTERES	PARTO			FIR
Fac. Parto Touro	7.7%	90% Conf	525 Observ	
Fac. Parte Filhas	6.5%	65% Conf	0 Observ	0111
Nad-Mort Touro	6.7%	80% Conf	517 Observ	
Nad-Mort Filhas	6.5%	59% Canf	Observ	Offi
			n / /	





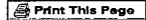
Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register

Background

Links

Contact Us



SYNERGY ALTAMR P-RED-ET

Interbull ID: USAM000070826950 NAAB: 011HO00570

Date of Birth: 9/23/2011 Genetic Recessive: PC TV TL TY TD inbreeding Coef: 6.0

Production Traits: G

[% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
I	78	108	-0.05	-8	0.05	15	192	135	217	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	·7.7	90%
M. Calving Ease	6.5	65%
Prod Life	2.5	73%
S.cell Score	2.88	75%
Dtr PG Rate	0.5	71%
Sire StillBirth	6.7	80%
Dtr StillBirth	6.5	59%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	1879	PTAT 0.79
Reliability	Daughters	Herds
77%	0	0

Pedigree:

Sire	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW
MGS	BRAEDALE GOLDWYN
PGS	
Dam	68518209

Codes:

aAa	243
DMS	234,123

Linear Traits:

Trait	Pro	ofile	Score
Udder Comp.			1.19
F & L Comp.			0.41
Body Comp.			-0.42
Dairy Comp.			-0.68
Stature			0.00
Strength			-0.77
Body Depth			-1.16
Dairy Form	.		-0.31
Rump Angle			-0.78
Thurl Width			-0.55
R. Legs Side View			0.22
R. Legs Rear View			0.19
Foot Angle		į.	0.17
Feet & Legs			0.71
F. Udder Att.			1.67
R. Udder Ht.			2.27
R. Udder Width			2.09
Udder Cleft			-0.39
Udder Depth			1.36
F. Teat Place.			-0.43
R. Teat Place.			-0.57
Teat Length	.)		0.22
HA-, 12/2015	-2 -1 (7)/ +1 +2	



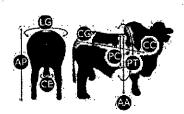
GIROLANDO - GOLIAS FAUSTO DA MU-MU

Registro: 0580-D Código: 11GO0096 Nascimento: 10/08/2010

Criador: José Alberto Paiffer Menk Proprietário: José Alberto Paiffer Menk e Alta

- *Pedigree TOP para leite e vida produtiva;
- *Padronização de morfologia e pelagem;
- *União de grandes patriarcas do Girolando, Fausto com Curimatã.

Comentário realizado em 28/08/2015, por Guilherme Marquez de Rezende.



Medidas aos meses

SIGLA DESCRIÇÃO

AA Altura Anterior

AP Altura Posterior

CC Comprimento Corporal

CE Circunferência Escrotal

CG Comprimento Garupa

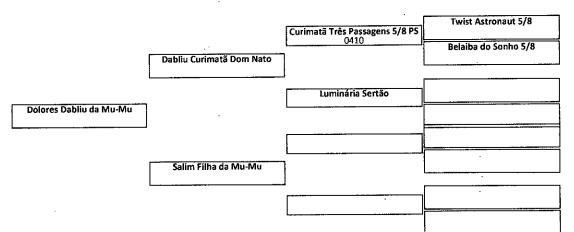
LG Largura Garupa

PT Perímetro Torácico

MEDIDA (cm)

PESO(Kg): 861 Frame:

Pawnee Farm Arlinda Chief HBB/A-11063 Walkway Chief Mark HBB/A-34334 Walkway Matt Mamie HFHB8309147 B-Hiddenhills Mark-O-Polo HBB/A-61270 Carlin-M Ivanhoe Bell HBB/A 24044 **B-Hiddenhills Bell Princess** 11499843 B-hiddenhills Pete Petrina Fausto Polo Itaúna 5/8 0717 10912978 C.A.Hábii A 8044 Santa Cruz Oasis Habil A 5259 Santa Cruz Estrela Cachimbo Bolacha Oasis Itaúna 1/4 1406 Futrica Itauna



PTA	(machos)	Lactação (fêmeas)
B-Hiddenhills Mark-O-Polo	232,00 kg -	Bolacha Oasis Itaúna 1/4	5.965 Kg
Curimatã Três Passagens 5/8 P5	42,00 kg -	Dolores Dabliu da Mu-Mu	7.122,34 Kg
Fausto Polo Itaúna 5/8	208,00 kg - (Embrapa/Girolando)		1
Santa Cruz Oasis Habil	199,90 kg - (ABCZ/Unesp) 68,80 kg - (Embrapa/ABCGIL)		1





Alto gintus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R P O S T A "

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 297

He make bary







ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89 INSC. EST..: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000 RUA NEREU RAMOS N° 2036, CENTRO, CEP – 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.

FONE.: (45)3224-02-57 CELULAR.: (45)9984-46-64 CELULAR.: (45)9104-18-47

faturamento@cogent.com.br

À

Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2016

Prezados Senhores:

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036 CENTRO - CEP 85810-210 CASCAVEL PARANÁ

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

Item	Característica	Raça	Doses	Valor unitário	Valor global
07	Sêmen de touro da raça holandesa HPB, com prova americana, ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem. Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 CCS= ou menor 2.65 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0	HPB / COGENT / PREDATOR	400	R\$ 21,00	R\$8.400,00
08	Sêmen de touro da raça holandesa HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem TPI maior ou igual 200 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3	HPB / GENERVATIONS / ENSIGN	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00



 Células somáticas menor ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5	,	
Total		R\$ 16.800.00

Valor Global da proposta: R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias, após a solicitação.

Dados Bancários:

COGENT BRASIL LTDA- EPP CNPJ.: 07.817.465/0001-89

BANCO DO BRASIL

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 17 de fevereiro de 2016.

COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036 CENTRO - CEP 85810-210 CASCAVEL PARANÁ





Genetic Evaluation Summary

 HOCANM11872793
 STANTONS PREDATOR
 PREDATOR

 0080H006056
 ET BW CVF BYF BLF
 Born 08-NOV-13
 8.57%INB
 16%R

 Sire:
 HOUSAM69177592
 RICKLAND PREDESTINE 669-ET
 07-SEP-11
 7.29%
 16%

 Dam:
 HOUSAF71747113
 JOLICAP UNO EMERALD-ET
 26-MAY-12
 11.43%
 16%

 MGS:
 HOITAM17990915143
 AMIGHETTI NUMERO UNO ET
 15-JUL-10
 4.51%
 15%

PRODUCTION	GPA 15*DEC			Pro\$	LIFETIME PERFORMA	NCE IND	EX
Herds		Kg	%RK %Dev	\$1908	GPA LPI	2883	68
Daughters	Milk	190	30%		PRODUCTION	1112	Rel
Lactations	Fat	69	94% +0.60		DURABILITY	1250	
Reliability	73% Protein	34	73% +0.25		HEALTH & FERTILITY	521	

CONFORMATION	G	GPA 15*DEC			ds:	Daughters:			Reliability: 69%	
SCORECARD	Rating	%RK	-15	-10	-5	0	5	_10	15	
Conformation	8	91%								
Mammary System	8	92%			ı					
Feet & Legs	10	96%			ŀ					
Dairy Strength	-1	40%		ŀ						
Rump	4	77%								
DESCRIPTIVE										
Udder Depth	45		Deep	Ĭ					Shallow	
Udder Texture	6		Fleshy				,		Soft	
Median Suspensory	5		Weak						Strong	
Fore Attachment	6		Weak					-	Strong	
Front Teat Placement	. 0		Wiđe					_	Close	
Rear Attachment Height	9 .		Low	į		,			High	
Rear Attachment Width	7		Narrow		- 1				Wide	
Rear Teat Placement	0		Wide				1	- 1	Close	
Teat Length	6S		Short		i,				Long	
Foot Angle	7		Low				7,6		Steep	
Heel Depth	13		Shallow				2 mg	.*	Deep	
Bone Quality	3		Coarse				!		Flat	
Rear Legs Side View	6S		Straight	٠	X				Curved	
Set of Rear Legs	3		Undesirable						Desirable	
Rear Legs Rear View	6		Hocked-in						Straight	
Stature	0		Short						Tall	
Height at Front End	1		Low						High	
Chest Width	0		Narrow	1				-	Wide	
Body Depth	-6		Shallow	1	i			ŀ	Deep	
Angularity	-2		Non-Angular			I,			Angular	
Loin Strength	-2		Weak						Strong	
Rump Angle	4 L		High		-				Low	
Pin Setting	5		Undesirable		I				Desirable	
Pin Width	4		Narrow						Wide	
Thurl Placement	6 A		Back			٨,	. Ib		Ahead	

FUNCTIONAL	Rating	Rel		Difference from Breed Average (SD)		Breed Avg.	
Herd Life	114GPA	65%	Short	E. 12	Long	100	
Somatic Cell Score	2.58 GPA	72%	Undesirable	50	Desirable	3.00	
Mastitis Resistance	105 GPA	45%	Susceptible		Resistant	100	
Lactation Persistency	104 GPA	60%	Poor		High	100	
Daughter Fertility	106 GPA	62%	Poor	Er .	High	100	
Milking Speed	104 GPA	58%	Slow		Fast	100	
Milking Temperament	110GPA	56%	Nervous	1 15	Calm	100	
Calving Ability	105GPA	68%	Difficult		Easy	100	
Daughter Calving Ability	106 GPA	58%	Difficult	境	Easy	100	
Body Condition Score	104 GPA	66%	Low	edita.	High	100	





1 de 1





Home

Dairy Bulls

Register

Background

Links

Contact Us

Print This Page

STANTONS PREDATOR

Interbull ID: CANM000011872793 NAAB: 080HO06056

Date of Birth: 11/8/2013 Genetic Recessive: Inbreeding Coef: 7.8

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	-280	0.21	46	0.08	13	606	494	654	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.4	61%
M. Calving Ease	5.5	58%
Prod Life	7.7	72%
S.cell Score	2.61	74%
Dtr PG Rate	2.2	69%
Sire StillBirth	7.6	57%
Dtr StillBirth	5.8	56%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2377	PTAT	1.56	
Reliability	Daughters	Herds		
76%	0		0	

Pedigree:

Sire	RICKLAND SHAMROCK 669-ET
MGS	AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
PGS	-
Dam	71747113

Codes:

аАа DMS

Linear	Traits:
	Trait

Trait	Profile	Score
Udder Comp.	S. vitalika v. v. a annin.	1.70
F & L Comp.		1.79
Body Comp.	•	0.41
Dairy Comp.		0.24
Stature	,	0.64
Strength		0.13
Body Depth	. 4	-0.27
Dairy Form		0.06
Rump Angle	grantentine e e	1.00
Thurl Width		0.99
R. Legs Side View	. 54 8. 1.	-1.35
R. Legs Rear View		1.55
Foot Angle	Manage and any of the second	2.16
Feet & Legs		1.76
F. Udder Att.	1 mg money	1.97
R. Udder Ht.		2.50
R. Udder Width		2.30
Udder Cleft	programmes and the second	0.85
Udder Depth		1.90
F. Teat Place.	1	0.22
R. Teat Place.		0.35
Teat Length	ye > make	-1.28
HA-, 12/2015	-2 -1 0 +1"+2	







Genetic Evaluation Summary

 HOCANM10887714
 GENERVATIONS ENSIGN
 ENSIGN

 0250H000989
 ET BW CVF BYF BLF
 Born 04-FEB-10
 8.51%INB
 15%R

 Sire:
 HOUSAM135746776
 LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
 30-APR-04
 6.27%
 13%

 Dam:
 HOUSAF139232811
 TRAMILDA-N BAXTER EMILY-ET
 10-FEB-08
 10.92%
 17%

 MGS:
 HOUSAM132973942
 EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
 07-APR-02
 7.74%
 16%

PRODUCTION		GEB	V 15*I	DEC		Pro\$	LIFETIME PERFORMANCE INDEX			
Herds	60	_	Kg	%RK	%Dev	\$1686	GLPI	2626	86	
Daughters	97	Milk	595	52%			PRODUCTION	1243	Rel	
Lactations	131	Fat	82	98%	+0.55		DURABILITY	927		
Reliability	91%	Protein	47	88%	+0.24		HEALTH & FERTILITY	456		

CONFORMATION	GEB	Herds	Herds: 44		ghter	s: 80	Reliability: 86%	
SCORECARD	Rating %	₀RK -15	-10	-5	0	5	10 1	.5
Conformation	3 6	6%						
Mammary System	-1 3	5%		1		1	}	
Feet & Legs	6 8	5%		ı			1	·
Dairy Strength	0 4	7%			ļ	1		
Rump	2 6	3%	1	- 1			į	
DESCRIPTIVE				•				
Udder Depth	3 D	Deep						Shallow
Udder Texture	4	Fleshy					}	Soft .
Median Suspensory	5 .	Weak		1		1		Strong
Fore Attachment	-6	Weak					1 .	Strong
Front Teat Placement	7 W	Wide					1	Close
Rear Attachment Height	5	Low						High
Rear Attachment Width	1	Narrow	- 1	ŀ				Wide
Rear Teat Placement	1 W	Wide						Close
Teat Length	2\$	Short						Long
Foot Angle	-1	Low			H.			Steep
Heel Depth	9	Shallow		1]	Deep
Bone Quality	0	Coarse			1			Flat
Rear Legs Side View	6S	Straight		-ist		•		Curved
Set of Rear Legs	3	Undesirable						Desirable
Rear Legs Rear View	5	Hocked-In					<u> </u>	Straight
Stature	. 0	Short						Tall
Height at Front End	4	Low		- 1			1	High
Chest Width	4	Narrow		l		i		Wide
Body Depth	-3	Shallow			v			Deep
Angularity	-2	Non-Angular	- 1					Angular
Loin Strength	1	Weak			1			Strong
Rump Angle	5L	High						Low
Pin Setting	5	Undesirable				1		Desirable
Pin Width	-3	Narrow						Wide
Thurl Placement	6A	Back	1					Ahead

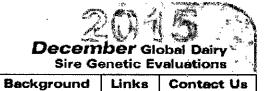
FUNCTIONAL	Rating	Rel		Difference from Breed Average (SD)		Breed Avg. 100
Herd Life	110G	79%	Short		Long	
Somatic Cell Score	2.56G	89%	Undesirable		Desirable	3.00
Mastitis Resistance	104G	68%	Susceptible		Resistant	100
Lactation Persistency	105G	83%	Роог		High .	100
Daughter Fertility	103G	80%	Роог	NT.	High	100
Milking Speed	101 G	81%	Slow		Fast	100
Milking Temperament	107G	80%	Nervous	×	Calm	100
Calving Ability	108G	86%	Difficult		Easy	100
Daughter Calving Ability	99 G	77%	Difficult		Easy	100
Body Condition Score	106G	87%	Low	Z 78	High	100
Semen Fertility	62	52%	Low		High	61





1 de 1







Register

Dairy Bulls

GENERVATIONS ENSIGN

Home

Interbull ID: CANM000010887714 NAAB: 250HO00989 Date of Birth: 2/4/2010 Genetic Recessive: TV TL Inbreeding Coef: 7.7

Production Traits: G

	% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
1	- 91	-27	0.20	52	0.07	19	466	363	510	152	73	O	USA-I,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.1	86%
M. Calving Ease	7.2	76%
Prod Life	4.6	83%
S.cell Score	2.69	88%
Dtr PG Rate	2.4	83%
Sire StillBirth	7.9	76%
Dtr StillBirth	7.9	68%

Type Information, HA-, 12/2015:

TPI	2176	PTAT	0.46
Reliability	Daughters	Herds	3
87%	133		58

Pedigree:

	J
Sire	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
MGS	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
PGS	O-BEE MANFRED JUSTICE-ET
Dam	139232811

Codes:

	aAa	342
*	DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.14
F & L Comp.		0.77
Body Comp.		0.52
Dairy Comp.		0.55
Stature	, , , ,	0.56
Strength	**** <u>*</u>	0.71
Body Depth		0.46
Dairy Form		-0.03
Rump Angle	3.87	1.30
Thurl Width		-0.07
R. Legs Side View	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	-1.10
R. Legs Rear View		0.58
Foot Angle	<u> </u>	0.72
Feet & Legs	, é	0.82
F. Udder Att.	San Signal and San	-0.82
R. Udder Ht.		1.36
R. Udder Width		1.25
Udder Cleft	35	0.51
Udder Depth		0.04
F. Teat Place.	10 A. W. C. S.	-1.28
R. Teat Place.		-0.35
Teat Length	***	0.21
HA-, 12/2015	2 -1 0	+1 +2





COGENT Brosic LTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º010/2016

DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORÁRIO: 09:10 MIN

ENVELOPE N.° 01- "PROPOSTA"

TAL TAL

236

49: ...02

HS: Moslin 03.32



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

<u>DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA</u> CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARUCRO BO 2º OPCO)
Confere Bessa

Nome: Gioyanni Gonçalves Araújo

RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LIDA

ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010

UBERABA - MG





ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo

RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LIDA.

ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010

UBERABA - MG





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo

RG: MG-18.734.727 GPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010

UBERABA - MG





ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Alta Genetics do Brasil Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 010/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

4 07

Confere Bessa

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo RG: MG-28.734.727 CPF: 475.107.736-87

Função: Subgerente

T00771945/0001-07 IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010 UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MARCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP /8 / 10-270 - / Telefax: (34) 3333-3899

Trible Conhecco por semein ancia a filma in dicada 3 50000 / MPD UPL DE MIRANA / MPD





422359

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 00.771.945/0001-07

UBERABA, 02 de FEVEREIRO

IVA (O) DO TI RODNILSON JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MELO VIANA

AV. MARANHÃO, 1580 BAIRRO: MERCÊS CEP: 38050470 UBERABA - MINAS GERAIS

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - felefax: (34) 3333-3899

TAGELLONATO DE MOTAS DA COMPACA DE LOS TAGELLONATO DEL LOS TAGELLONATOS DE LOS TAGEL ONE MO RS4 20 Hec RS0 25 No. 28 7 of al RS5, 83 SDACO AD OST SERASA HE STEMUNTO de verdade HAR AUDIO 26580 Uberaba 15/02/2016/12/49/20

ancisco Nasareno Gonç





ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, T0M 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2° - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3° - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4° - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



Página I

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

- Artigo 5° O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas entre os quotistas:
- a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e
- b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Paragrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 6° A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.
- Artigo 7° A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

Página 2

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10° - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

· Artigo IIº - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12° - O socio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferí-las ao pretendente indicado.

Artigo 13° - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em beneficio de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14° - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15° - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16° - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolvera pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, esetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).



Artigo 18° - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19° - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 20° - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

. Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim ajustados e contratados instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.

ALTÁ GENETICS INC. DOUGLAS G. BLAIR

ALTA GENETICS INC DONALD B. DUFAULT

CLAUDIØ MANGONI MORETTI OAB/RS 28.384

CPF n° 447.358.040-72

Página 4

• • •

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38, 010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", inscrita no CNPJ sob o n.° 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.° 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

N

6

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "<u>ALTA GENETICS DO BRASIL</u> <u>LTDA.</u>", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. <u>DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS</u>

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".
- 1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen fara terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos



2

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. <u>DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS</u>

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. <u>DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

3.1. A administração da sociedade será exercida por <u>HEVERARDO</u> <u>REZENDE CARVALHO</u>, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Überaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 — Bairro São Benedito — CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade





especificando no respectivo instrumento os atos que poderão práticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

- 3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.
- Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, está será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.
- 3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. <u>DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS</u>

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. <u>DO EXERCÍCIO SÔCIAL E DOS RESULTADOS</u>

- 5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.
- 5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecentifi-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.





6. DA CESSÃO DE QUOTAS

eventd.

- 6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.
- 6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. <u>DA SUCESSÃO E RETIRADA</u> <u>DE SÓCIO</u>

- 7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.
- 7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim:
- 7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do

D

8

8. <u>DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO</u>

8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

- 9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).
- 9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.°, do artigo 1.072 do Código Civil).
- 9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. <u>DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE</u>

- 10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.
- 10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.
- 10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres (1)



5

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.

P/P RONALDO CUMHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

CS HOLDINGS LTD.

CUNIA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

ERARDO REZENDE CARVA RG nº 115.562 - SSP/MG Administrador

TESTEMUNHAS

CARLOS ROBERTO MARTINS M/2.908.372 SSP/MG

M-797.501 SSP/MG

Visto:

GUSTATO MATEUS GOMES Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68 540

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4480639 EM 28/10/2010 GENETICS DO BRASIL LTDA#

AD0302961





MG-115.562

MG-115

O I O I O I LE MEZ MADE PADRIES TO O TO O TO O

CÓDIGO DE CONTROLE 2192.122A.2C49.BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:63:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasilia)
digito verificador: 00





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 140.717.896-20

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento 07/07/1953 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ CADAS				
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predomínância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;			
CEP 38.055-010 BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UF MG			
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR	TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/02/2016 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2016







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00771945/0001-07

Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: ALTA BRASIL

Endereço:

ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-

010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013104052531629810

Informação obtida em 01/02/2016, às 11:15:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br/





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:20:46 do dia 27/01/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2016.

Código de controle da certidão: 11EC.02BC.05CE.3D86 Qualquer rasura ou emenga invalidará este documento.







SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/02/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/05/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENE	TICS DO BRASIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01- 19	CNP3/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050		NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILEIA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- . Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016/01/40502245







Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ:

00.771.945/0001-07

Endereço:

ROD BR 050, 1 km 164 a direita

PARQUE HYLÉIA

UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, não constam débitos tributários e/ou fiscais em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão NEGATIVA.

Esta certidão tem validade até 01/05/2016, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão NEGATIVA ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7c4m3m2o2

Emitida em 01/02/2016 às 11:17:00

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet: http://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARA este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

Pessoa: 297.127



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07 Certidão n°: 14299148/2016

Expedição: 01/02/2016, às 11:11:05

Validade: 29/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.771.945/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do , Trabalho ou Comissão de Conciliação frévia.





Entidade:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
.TIVO .	R\$ 74.019.384,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 56.842.886,90
DISPONIVEL	R\$ 931.187,61
BENS NUMERARIOS	R\$ 17.549,92
- CAIXA GERAL	R\$ 17.549,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 867.318,00
-BANCOS DA PRACA	R\$ 867.318,00
APLICACAO E INVESTIMENTOS	R\$ 46.319,69
- INVESTIMENTOS	R\$ 46.319,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 55.911.699,29
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 28.955.239,06
- CLIENTES GERAL	R\$ 29.046.795,44
(-) - PROVISAO P/ TITULOS NAO RECEBIVEIS (-)	R\$ 91.556,38
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 1.175.661,58
- IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.001.142,21
- DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 174.519,37
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 839.417,22
- ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	R\$ 98.781,92
- ADIANTAMENTOS P/ VIAGENS	R\$ 17.481,90
- ADIANTAMENTOS P/ REPRESENTANTES	. R\$ 288.219,19
- ADIANTAMENTO P/ FORNECEDORES	R\$ 336.358,33
- ADIANT COMISSÃO EMBRIÃO	R\$ 1.015,88
- COMPRA C/ ENTREGA FUTURA	R\$ 97.560,00
ESTOQUES	R\$ 17.461.841,83
- ESTOQUE EMBRIOES	R\$ 61.262,01
- ESTOQUE SEMEN	R\$ 16.596.370,86
- MATS.DE EMBALAGENS P/ACONDICIONAMENTOS	R\$ 546.351,38
- MATERIAL DE INSEMINACAO	R\$ 146.537,24
- SILAGEM DE MILHO	R\$ 381.920,26
(-) - PROV. ESTOQUES INVENDAVEIS (-)	R\$ 270.599,92
- LABORATORIO	R\$ 7.196.284,92
- PESSOAL	R\$ 6.020.054,22
- CONTRATOS	R\$ 2.795.434,53
- OUTROS	R\$ 9.683.168,72
(-) (-)- SEMEN PRODUZIDO	R\$ 25.694.942,39
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 7.479.539,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Esprituração Digital - Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 1 de 4



Entidade:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
- DESPESAS COM COMISSOES A REALIZAR	R\$ 5.143.494,68
- DESPESAS COM PART.PROP.A REALIZAR	R\$ 2.336.044,92
NAO CIRCULANTE	R\$ 17.176.497,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 89.629,79
ANIMAIS EM CONSIGNACAO	R\$ 50.932,56
- ARROBA DE VACA	R\$ 50.932,56
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 38.697,23
- DEPOSITO EM JUIZO	R\$ 38.697,23
INVESTIMENTOS	R\$ 387.696,94
PARTICIP. CAPITAL TERCEIROS	R\$ 387.696,94
- CAPITAL SOCIAL	R\$ 387.696,94
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 15.225.569,18
IMOBILIZADO ESCRITORIO	R\$ 9.697.953,49
- BENS IMOVEIS	R\$ 3.727.110,68
- BENS MOVEIS	R\$ 5.970.842,81
IMOBILIZADO DA CENTRAL	R\$ 16.083.601,94
- BENS IMOVEIS	R\$ 9.162.068,65
- RESERVA FLORESTAL	R\$ 44.000,00
- BENS MOVEIS	R\$ 1.277.757,84
- VEICULOS	R\$ 33.169,50
- SEMOVENTES	R\$ 5.212.472,65
- BENS IMOVEIS OVINOS/CAPRINOS	R\$ 328.780,34
- BENS MOVEIS CAPRINOS/OVINOS	R\$ 25.352,96
(-) (-) DEPRECIACAO ESCRITORIO	R\$ 3.751.243,94 ,
(-) (-) MOVEIS UTENSILIOS	R\$ 451.015,51
(-) (-) TELEFONES	R\$ 397,62
(-) (-) EDIFICACOES ESCRITORIO	R\$ 677.872,30
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ 944.681,04
(-) (-) BANCOS CRYOGENICOS	R\$ 862.952,64
(-) (-) VEICULOS	R\$ 164.926,67
(-) (-) BOTIJOES	R\$ 439.781,15
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPUIPAMENTOS	R\$ 209.617,01
(-) (-) DEPRECIACAO CENTRAL	R\$ 6.804.742,31
(-) (-) EQUIPAMENTOS AGRICOLA	R\$ 429.341,37
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 312.965,56
(-) (-) BOTIJAO	R\$ 15.801,62

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 2 de 4

Entidade:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 Período Selecionado:

Descrição	Saldo
(-) (-) BENFEITORIAS-BOVINOS	R\$ 2.308.700,05
(-) (-) SEMOVENTES	R\$ 3.592.682,32
(-) (-) VEICULOS	R\$ 18.796,11
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ 25.469,42
(-) (-) MAQUINAS E EQUIP.(OVINOS)	R\$ 30.846,11
(-) (-) BENFEITORIAS-OVINOS	R\$ 70.139,75
(-) SEMOVENTES-OVINOS	R\$ 0,00
BENS INTANGIVEIS	R\$ 1.473.601,94
BENS	R\$ 1.862.937,86
-DIVERSOS	R\$ 1.862.937,86
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 389.335,92
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 389.335,92
PASSIVO	R\$ 74.019.384,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 37.709.165,39
OBRIGACOES	R\$ 37.709.165,39
- FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 1.151.221,60
- DIVERSOS A/Z	R\$ 1.151.221,60
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	R\$ 23.591.685,20
- FORNECEDORES IMPORTAÇÃO	R\$ 21.109.354,34
- EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 2.482.330,86
ENCARGOS COMPULSORIOS	R\$ 12.535.076,86
- OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 151.502,13
- OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 190.106,57
- PROVISOES	R\$ 116.942,71
- OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 188.878,55
- COMISSOES A PAGAR	R\$ 11.546.985,00
- OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 340.661,90
VENDAS DE EMBRIAO	R\$ 350.174,73
- ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 350.174,73
CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00
-CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 36.310.219,36
CAPITAL E RESERVAS	R\$ 36.310.219,36
CAPITAL	R\$ 5.364.300,00
- CAPITAL REALIZADO	R\$ 5.364.300,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 30.945.919,36

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 3 de 4

Entidade:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
(-) (-)-PREJUIZO ACUMULADOS	R\$ 2.822.023,89
(-) (-)-AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 148.053,00
- RESERVA DE LUCROS	R\$ 33.915.996,25





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo.
RECEITA BRUTA	R\$ 75.972.469,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.455.271,03)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 71.517.197,99
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (25.541.334,09)
LUCRO BRUTO	R\$ 45.975.863,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (37,947,757,89)
(-) - FRETES DE ENTREGA	R\$ (1.686.166,48)
(-) - COMISSOES S/ VENDAS	R\$ (12.637.942,30)
(-) - PROPAGANDAS .	R\$ (1.138.474,98)
(-) - MOSTRA GADO NACIONAL	R\$ (228.879,36)
(-) - VERBAS DISTRITAIS	R\$ (285.576,00)
(-) - VIAGENS	R\$ (297.458,01)
(-) - PESSOAL TECNICO	R\$ (1.118.514,79)
(-) - NOVAS REGIONAIS	R\$ (223.624,54)
(-) - PARTICIPACAO PROPRIETARIO	R\$ (6.183.319,67)
(-) - EXPORTACAO	R\$ (75.626,47)
(-) - FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (5.545.414,03)
(-) - CONTRATOS	R\$ (1.912.482,45)
(-) - ESCRITORIO	R\$ (2.827.149,54)
(-) - OUTRAS DESPESAS	R\$ (2.396.046,09)
(-) - DIVERSAS	R\$ (1.391.083,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (6.719.564,04)
(-) - FINANCEIROS	R\$ (5.980.413,92)
(-) - VARIACAO CAMBIAL	R\$ (739.150,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.688.562,19
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 2.997.104,16
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (969.214,78)
(-) - DIVERSOS	R\$ (969.214,78)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 2.027.889,38





MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO				
NIRE	CNPJ			
31205426498	00.771.945/0001-07			
NOME EMPRESARIAL				
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	•			

01/01/2014 a 31/12/2014
NÚMERO DO LIVRO
45

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	14071789620	HEVERARDO REZENDE CARVALHO	193174635243595434822 50951250037317414	10/01/2013 a 09/01/2016
Contador	07420080615	WILSON GOMES MARTA:07420080615	2112958111877174974	14/06/2013 a 13/06/2016



Versão: 3.1.9

NÚMERO DO RECIBO:

46.DC.5C.8C.CB.70.6C.87.E0:40.A5. FE.0D.57.8B.7E.9D.64.25.30-5 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2015 às 14:44:08

64.BD.19.3C.4E.E9.6E.93 BC.EE.6A.08.A5.2B.28.FB



Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 99491873

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCI	IEDADE	•
NIRE 31205426498	CNPJ 00.771.945/0001-07	·
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	. 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
46.DC.5C.8C.CB.70.6C.87.E0.40.A5.FE.0D.57.8B.7E.9D.64.25.30-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	HEVERARDO REZENDE CARVALHO
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	14071789620
N° SÉRIE DO CERTIFICADO	19317463524359543482250951250037317414
VALIDADE	10/01/2013 a 09/01/2016

NOME	WILSON GOMES MARTA:07420080615
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	07420080615
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	2112958111877174974
VALIDADE /	UN/06/2013 a 13/06/2016

LOCALIDADE E DATA: Belo Horizonte - MG, 12 de junho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	LUIZ EDUARDO CORREA SOARES:13832140697
CPF	138.321.406-97
Nº de série do Certificado	59845476986584802984577613439846391063
Validade do Certificado	11/06/2013 até 09/06/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

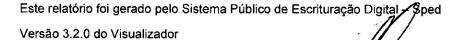
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
NIRE	31205426498
CNPJ	00.771.945/0001-07
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Uberaba -
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	605476
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	605476
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

devidamente Registrado neste Ministério Certifico que esta

sob o Nº: MG-89611-0

O Estabelecimento: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Marca ou nome de Fantasia : ALTA GENETICS

Inscrição Estadual: 7017003980119 CNPJ/CPF N°: 00.771.945/0001-07

Socio(S): ALTA GENETICS INC e DONARIO GUTHEIL LOPES, DE ALMEIDA

Localizado a: BR 050, KM 164

Bairro: ZONA RURAL

Município: Uberaba

CEP: 38055010

UF: MG

<u>ÒÒ</u>\$673/2003 21028.

Concessão:

Concessao,

Concessão:

Concessaon

Area: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO

Atividade: PRODUTOR

Classificado como

SEMEN BOVINO

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como

SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO SEMEN CAPRINO

EXPORTADOR Atividade: Classificado como

SEMEN BOVINO

COMERCIANTE Atividade ...

Classificado/como:

SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO

Concessão:

dispositive Belombi Atendidos que foramos disposare provenhoro

de:2015

Theomar de Figueiredo e Silva : Médica Vetennaria CRMV MG 2277 Fiscal Federal Aggrégouário Chefe do SEFIPO DASFA MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº 7136/2014

Válido até: 15/10/2017

Nome:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliario:60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.:

00 771 945 /0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1

PARQUE HYLÉIA

UBERABA - MG 38010-000

Atividade:

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL 205607

SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA. 205629

COMERCIO VAREJISTA DE SEMEN 206180

206188 COMERCIO DE PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS.

Início da Atividade: 21/05/1998

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros

Observações: Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras.

Uberaba(MG),15 de Outubro de 2014

velra Assis

Mat. 43311-0

Alto Senition

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016 DATA DE ABERTURA: 19/02/2016- HORÁRIO: 09h10MIN ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Criando Valor 🛦 Construíndo Confiança 🛦 Entregando Resultados

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO

ARTIFICIAL LTDA - ME CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30 NIRE 412.0336278-4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) CLAITON JOÃO SCHWINGEL, brasileiro, casado no regime de comunha parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235 189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro , Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e
- 2) TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob n^{0} 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul , 643, apart. 02, Centro , Marechal Cândido Rondon -PR , CEP 85960-000 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth , Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



por tempo indeterminado

ANDARA OC

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF N.° 01.174.664/0001-30 NIRE 412.0336278-4

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino. Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
	<u>}```/</u>		
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99.00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a CLAITON JOÃO SCHWINGEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

W.





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30 NIRE 412.0336278-4

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião , o balanco patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE CLÁUSULA MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que: a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em gualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste 🦂 contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, la presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.

ØAØ SCHWINGEL

N. b. Lacher I CAMONO I TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por

ANTONIO MAIOIA CRC- PR-012524/O-8

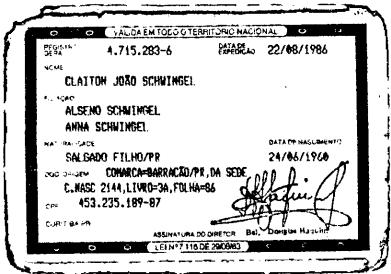
JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2004

SOB NÚMERO: 20041420454

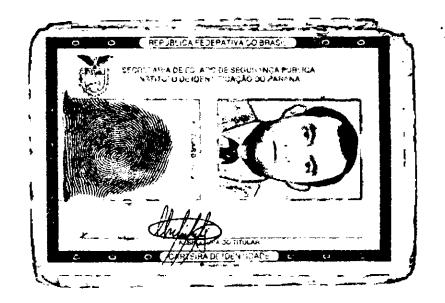
Protocolo: 04/142045-4

Empresa:41 2 0336279 MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAM ARTIFICIAL LIDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL



CUNFERE COM O ORIGINAL





TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00039 (trinta e nove) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Endereço:

AV.WILLY BARTH, 2818, SALA 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PATO BRAGADO

Estado:

PR

CEP:

85.948-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 41203362784

Data do Registro:

02/05/1996

Inscrição Estadual:

90298879-31

C.N.P.J./C.P.F.:

01.174.664/0001-30

Data de encerramentó:

31/12/2014

PATO BRAGADO, 01 de Janeiro de 2014

CLAITON JOAO STHWINGEL SOCIO ADMINISTRADOR RG: 4715283-6/55P-PR

CPF: 453.235.189 87

ANTONO MAIOLI TECNICO CONTABIL/

RG: 12.709-RS

CRC: PR-012524/O-8 UF: PR





JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO ROND

Termo de Autenticação 16/012477-8

O presente livro/ticha, por mim examinado e conferido, acha-si legistação em vigor em seus termos do abertura e encemante MARECHAL CÁNDIDO RONDON

	Hora:	10:2
Grau: 5	Encerrado en	
	12/2014	12/20
	243.413,41 111.285,61 31.980,22 23.376,52	139.348, 79.357, 34.247, 27.708,
	1.073,61 543,61	27.708, 6.539, 6.069 470
	7.530,09	0
•	79.305,39 79.099,73 79.099,73	45.110 45.083 45.083
	205,66 205,66	27 27
	132.127,80 132.127,80 126.707,80 126.707,80	59.99 0 59.990 54.570 54.570
	2.050,00 2.050,00	2.05(2.05(
	3.370,00 3.370,00	3.376 3.376
	243.413,41	139.348
	•	U.
		243.413,41 111.285,61 31,980,22 23.376,52 23.376,52 23.376,52 1.073,61 543,61 530,00 7.530,09 7.530,09 79.305,39 79.099,73 205,66 205,66 132.127,80 132.127,80 132.127,80 126.707,80 126.707,80 2.050,00 2.050,00 3.370,00 3.370,00 243.413,41





3U - MELHORAMENTO GENETICO E PROPAÇA (ilheira Sistema Contábil	Balanço Patrimonial	FOLHA: Data: Hora:	27 31/12/2014 10:24
solidação: Empresa	Grau: 5		m: 31/12/2014
		12/2014	12/2013
			٠.
ASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		-243.413,41	-139.348,53
DEBITOS DE CURTO PRAZO		-108.107,73	-101.012,72
FORNECEDORES		-108.107,73	-101.012,72
LAGOA DA SERRA LTDA		-6.061,10	0,00
_		-6.061,10	0,00
OBRIG.SOCIAIS TRAB.			
SALARIOS A PAGAR		-98.608,46	-97.810.80
INSS A RECOLHER		-910,80	-27,16
FGTS A RECOLHER		-578,86	-650,23
LUCROS A DISTRIBUTA		-118,80	-133,41
- 10104.0050 mm		-97.000,00	-97.000,00
IRIGACOES TRIBUTARIAS		707.47	
PIS FATUR A RECOLHER		-707,47	-663,98
COFINS A RECOLHER		-69,15	-64,90
ISS A RECOLHER		-319,16	-299,54
PPOVICAG DINAP PENE		-319,16	-299,54
PROVISAO P/IMP.RENDA		2 724 74	
PROVISAO PIMP.RENDA		-2.730,70 -4.473,05	-2.537,94
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL		-1.473,65 -1.257.05	-1.400,93
PATRIMONIO LIQUIDO		-1.237,05	-1.137,01
CAPITAL		-135.305,68	-38.335,81
CAPITAL SÓCIAL		-20.000.00	-20.000.00
CAPITAL SOCIAL		-20.000,00	-20.000,00
S. T. T. COOIAL		-20,000,00	-20.000,00
RESERVAS		20.550,00	-20.000,00
RESERVAS DE LUCROS		-115.305,68	-18.335,81
LUCROS SUSPENSOS		-115.305.68	-18.335.81
		-115.305.68	-18.335,81
TOTAL DO PASSIVO			10,555,61
		-243.413,41	-139.348.53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 243.413.41 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

CLAITON JOAO SCHWINGEL SOCIO ADMINISTRADOR CPF 453.235.189/87

ANTONIO MAIOLI TECNICO CONTABIL CRC PR-012524/O-8

B

THE DE PATO BRACE

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Cordilheira Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FOLHA: Data: Hora:	31/12/201- 10:2
Consolidação: Empresa		Grau:
	2014	201
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	216.848,99	202.814,9
RECEITA DE VENDAS	35.240,31	95.262,0
VENDA DE MERC MATRIZ	35.240,31	95.262,0
VENDA TRIB.VISTA VENDA ISENTA VISTA	35.240,31	2.711,0
RECEITA/PREST.SERVICOS	0,00 181.608,68	92.551,0 107.552,9
RECEITA/PREST.SERVMAT.	181,608,68	107.552,9
PRESTACAO DE SERVICOS	181.608,68	107.552,9
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.150,57	7.739,2
DEDUCOES RECEITA BRUTA	12.150,57	7.739,2
IMP.INC.S/VEN.E SERV. MAT	12.150,57	7.739,2
ICMS SAVENDAS	61,20	487,9
PIS FATURAMENTO COFINS	1.182,67	716,7
ISS S/SERVICOS	5.458,45 5.448,25	3.307,9 3.226,6
RECEITA LÍQUIDA	204.698,42	195.075,7
NUTTOO		·
CUSTOS DAS VENDAS	19.605,34 19.605.34	61.347,9 61.347,9
CUSTOS MERC. VEND. MAT.	19.605,34	61.347,9
ESTOQUE INICIAL	45.218,03	3.358,7
ESTOQUE INICIAL ISENTO	0,00	39.509,5
COMPRA MERC.TRIBUT.VISTA	53.487,04	1.220,0
COMPRA MERC.TRIBUT.PRAZO	0,00	1.055,9
COMPRA MERC.ISENTA VISTA	0,00	125,0
COMPRA MERC.ISENTA PRAZO (-)ESTOQUE FINAL	0,00 -79.099,73	61.161,7 -45.083,0
LUCRO BRUTO	185.093,08	133.727,8
SECREGAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	73.372,17	35.519,3
DESPESAS OPERACIONAIS	58.422,88	43.840,8
DESP.C/PESSOAL - MATRIZ ORDENADOS	18.705,79	17.970,0
FGTS	12.495,00	11.995,6
DESPESAS C/INSS	999,60	959,6
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	5,211,19 39,117,64	5.014,7 25.025,3
PRO-LABORE	8.688,00	8.400,0
HONORARIOS	4.585,00	4.135,0
IMPOSTOS E TAXAS	272,16	183,8
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	170,98	164,6
DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	2.512,3
MATERIAL EXPEDIENTE	87,00	0,0
COMBUSTIVEIS	22.247,42	9.129,5
DESPESAS C/VEICULOS	1.217,08	0,0
DESPESAS C/ BRINDES	50,00	0,0
SAIDA MERC. EM BONIFICAÇÃO DESP.FINANCEIRAS - MATRIZ	0,00	500,0
DESPESAS BANCARIAS	599,45 525,66	845,5 496,6
DESPESAS C/IOF	2,11	0,0
DESPESAS C/JUROS	71,67	348,9
DESPESAS COM IRRF	0,01	0,0
OUTRAS RECEITAS	-826,11	-8.321,5
RECEITAS FINANMAT.	-825,00	-8.321,5
DESCONTOS OBTIDOS	-640,00	-8.196,5
MERC. REC.POR BONIFICACAO	-135,00	-125,0
BRINDES RECEB EM BONIFICAÇÃO	-50,00	0,0
RECEITAS FINACFILIAL DENDIM ADUC FINANC	-1,11	0,0
RENDIM.APLIC.FINANC. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-1,11 45 775 40	0,0
RECEITA SAGO OPERACIONAL	-15.775,40 -15.775,40	0,0
RECEITAS EVENTUAIS	-15.775,40 -15.775,40	0,0 0,0
RECEITAS NAU OPERACIONAIS RECEITA EXTRA OPERACIONAL RECEITAS EVENTUAIS APURAÇÃO RES. VENDA IMOBILIZADO ESUI TADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-15.775,40	0,0
ESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	111.720,91	98.208,4
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIÁE	2// 111.720,91	98.208,4
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CUNFERE COM	o all	30.200,4

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Cordilheira Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Consolidação: Empresa	FOLHA: Data: Hora:	31/12/2014 10:25
oonsonuação. Empresa		Grau: 5
	2014	2013
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	111.720.91	98.208,43
PROV.P/CONT.SOC./IR/AIR PROV.P/CONT.SOCIAL	14,751,04	10.432,04
PROV.P/CONT.SOCIAL	5.610,94	4.126,35
PROVISAO P/IMP.RENDA	5.610,94	4.126,35
PROVISAO P/IMP.RENDA	9.140,10	6.305,69
	9.140,10	6.305,69
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	96.969,87	87.776,39

CLAITON JOAO SCHWINGEL SOCIO ADMINISTRADOR CPF 453.235.189-87

ANTONIO MAIOLI TECNICO CONTABIL CRC PR-012524/O-8





MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Bratis.	FOLHA:	30
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	Data:	31/12/2014
Consolidação: Empresa	Hora:	10:26
	12/2014	12/2013
aldo inicial de lucros acumulados		
justes de exercícios anteriores	18.335,81	17.559,42
aldo ajustado	0,00	0,00
eversão de reservas	18.335,81	17.559,42
ucro líquido do exercício	0,00	0,00
estinação do lucro	96.969,87	87.776,39
serva de lucros a realizar	0,00	87.000,00
	0,00	37.000,00
Lucros distribuídos	0.00	50.000,00
aldo final de lucros acumulados		
videndos por ação do capital social	115.305,68	18.335,81
	0,00	0,00

CLAITEN 4040 SCHWINGEL SOCIO ADMINISTRADOR CPF 453.235.189-87 ANTONIO MAIOLI TECNICO CONTABIL CRC PR-012524/O-8





U - MELHORA Iheira Sistema	MENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Contábil Demonstração dos Fluxos de Caix	FOLHA: Data: Hora:	31/12/2014 10:21	
nsolidação: Empresa			Método: Direto	
Conta	Descrição	12/2014	12/2013	
1	OPERACIONAIS	85.645.43	15.489.66	
1.001	Recebimento de clientes	214.297,93		
1.005	Juros recebidos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	201.530,43	
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,0	
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00 -46,991,60	0,0	
1.205	Pagamento a empregados		-73.787,8	
1.210	Pagamento de tributos	-18.313,58	-19.214,5	
1.215	Juros pagos	-32.812,39	-26.415,9	
1.220	Despesas gerais	-598,43	-845,5	
1.225	Outros Pagamentos	-29.936,50 0,00	-15.776,8 -50.000,0	
2	INVESTIMENTO	-95.502,50	-60.0	
2.001	Ativo imobilizado	-87.912.50	0.0	
2.005	Investimentos	-7.590,00	-60,0	
3	FINANCIAMENTO	0.00	-7.000,4	
3.001	Empréstimos	0,00	-7.000,4	
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,0	
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00	
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00	
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-9.857,07	8.429,26	
Disponibilio				
No inicio do Período		33.777,20	25.347.94	
No final	do Período	23.920,13	33.777,20	
Variaçã	° 0	-9.857,07	8.429,26	

CLAITON JOAO SCHWINGEL SOCIO ADMINISTRADOR CPF 453:235.189-87

ANTONIO MAIOLI TECNICO CONTABIL CRC PR-012524/O-8





MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Cordilheira Sistema Contábil Balancete Mensal

FOLHA: Data: Hora: 32 31/12/2014 10:28

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Mês Base:

12/2014

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1 11 111 11101 111010001	1-9	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL CAIXA CAIXA	243.413,41 111.285,61 31.980,22 23.376,52
	,,,		23.376,52
11110 111100008 111100009	41-8 220-8	BCOS.CTA/MOVMATRIZ SICREDI CONTA MOVIMENTO QUOTAS BANCO SICREDI	1,073,61 543,61 530,00
11120 111200001	2-7	APLICAÇÕES APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	7.530,09 7.530,09
3001	17-5	CREDITOS DE CURTO PRAZO ESTOQUES DE REVENDA MERC. P/ REVENDA	79.305,39 79.099,73 79.099,73
11335 113350001	20-5	IMPOSTOS A RECUPERAR ICMS A RECUPERAR	205,66 205,66
12 123 12302 123020001	26-4	Ativo Não - Circulante IMOBILIZADO VEICULOS VEICULOS	132.127.80 132.127.80 126.707.80 126.707.80
12303 123030001	27-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.050,00 2.050,00
12305 123050001	29-9	BOTIJAO BOTIJOES PARA SEMEN	3.370,00 3.370,00
2 21 211 21101 211010010	46-9	PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE DEBITOS DE CURTO PRAZO FORNECEDORES LAGOA DA SERRA LTDA	-243.413,41 -108.107,73 -108.107,73 -6.061,10 -6.061,10
21118 211180005 211180015 211180020 211180050	59-1 61-2 62-1 1012-0	OBRIG.SOCIAIS TRAB. SALARIOS A PAGAR INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER LUCROS A DISTRIBUIR	-98.608,46 -910,80 -578,96 -118,80 -97.000,00
21125 211250005 2 309 21 325	66-3 67-1 70-1	OBRIGACOES TRIBUTARIAS PIS FATUR.A RECOLHER COFINS A RECOLHER ISS A RECOLHER	-707,47 -69,15 -319,18 -319,16
21135 211350001 211350005	71-0 72-8	PROVISAO P/IMP.RENDA PROVISAO P/IMP.RENDA PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	-2.730.70 -1.473,65 -1.257.05
25 151 15101 151010001	75-2	PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL	-135,305,68 -20,000,00 -20,000,00 -20,000,00
153 15308 153080005	81-7	RESERVAS RESERVAS DE LUCROS LUCROS SUSPENSOS	-115.305,68 -115.305,68 -115.305,68

TOTAL GERAL

OF COMPERE CHARGE

8

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Cordilheira Sistema Contábil Balancete Mensal

FOLHA: Data:

33 31/12/2014

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Hora: Mês Base:

10:28 12/2014

Conta

Reduzida

Nome

Saldo Atual

CLAITON JOAO SCHWING SOCIO ADMINISTRATION OPF 453.235.189-87

ANTONIO MAIOLI TECNICO CONTABIL CRC PR-012524/O-8



MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Cordilheira Sistema Contábil **Notas Explicativas**

FOLHA: Data: 31/12/2014

Consolidação: Empresa

Hora: 10:32 Mês/Ano: 12/2014

Estabelecimento: 01 - MAGU-MELHOR. GENÉT E INSEMINAÇÃO ART.LT. - 01.174.664/0001-30

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB No. 01.174.664/0001-30, FOI CONSTITUIDA EM 28/03/1996, TEVE INICIO DE ATIVIDADES EM 01/05/1996, TEM SUA SEDE JUNTO A AV. WILLY BARTH, 2818, SALA OI, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, E TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES O SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS COMPREENDEM O PERIODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014, E ESTÃO COM SEUS VALORES EXPRESSOS EM RS (REAIS). AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO COMO BASE A LEI 11.638 / 2007, E O QUE ESTA CONTIDO NA NBC T 19.41 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

Balanço Patrimonial 0001 - ESTOQUES

OS ESTOQUES ESTÃO REGISTRADOS PELO SEU CUSTO MEDIO DOS PRODUTOS.

0002 - ATIVO IMOBILIZADO

OS ITENS DO ATIVO IMOBILIZADOS ESTÃO REGISTRADOS NA CONTABILIDADE POR SEU VALOR

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício 0001 - RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS REGISTRADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ESTÃO REGISTRADAS PELO REGIME DE COMPETENCIA.

CLAITON JOAO SCHWINGEL SOCIO ADMINISTRAPOR CPF 453.235.189 87

ANTONIO MAIOLI TECNICO CONTABIL CRC PR-012524/O-8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.174.664/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	02/05/1996	
NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENT	O GENETICO E INSEMINAC	CAO ARTIFICIAL LTDA -	ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I MAGU	NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 01.62-8-01 - Serviço de in:	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL Inseminação artificial em ani	mais			
JDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATM Não informada	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA	AS	<u></u>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - SOCIEDADE EMP		***************************************			_
TOT - COCILDADE EINIL	RESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO	PRESARIA LIMITADA	NÚMERO 2818	COMPLEMENTO SALA 01		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH CEP	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	1 1	SALA 01	UF PF	
LOGRADOURO AV WILLY BARTH CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO	2818 MUNICÍPIO	SALA 01	UF	
LOGRADOURO AV WILLY BARTH CEP	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	2818 MUNICÍPIO PATO BRAC	SALA 01	UF	
LOGRADOURO AV WILLY BARTH CEP 85.948-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	2818 MUNICÍPIO PATO BRAC	SALA 01 GADO 78	UF	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/02/2016 às 14:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01174664/0001-30

Razão Social:

MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTD

Nome Fantasia: MAGU

Endereço:

AV WILLY BARTH 2818 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

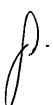
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013104123101362668

Informação obtida em 16/02/2016, às 14:56:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:35:39 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **2F8D.6A4C.4B09.A1B5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014291667-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.174.664/0001-30

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR.

108/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Ladastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CPF/CNPJ: 01.174.664/0001-30

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 16/02/2016

P

Número de Autenticidade: 332568616332568





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA -

ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.174.664/0001-30 Certidão nº: 19356979/2016

Expedição: 16/02/2016, às 15:05:27

Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.174.664/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL <u>FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO</u>

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULÂR

Adriano Pereira dos Santos Aryala Stefani Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore **JURAMENTADOS**

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

<u> MAGU – MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL</u> LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 01.174.664/0001-30, com sede na Av. Willy Barth, nº 2818, centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 17 de fevereiro de 2016 – 12:11 horas. MUND Sciano Pereira dos Santo

E. Iuramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edificio do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71

Maria Terezinha Sequinel de Carnargo Oficial



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010 /2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

CLAITON JOÃO SCHWANGEL RG 47/15/283-6

CPF 453.235.189-87 Sócio Administrador 01.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA:

Aw. Willy Berth, 2818 - Sale 81 - Gentio CEP 63948-600

Pato Bragado Paran



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283/6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

8

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

CLAITON JOÃO SCHWINGEL

RG 4.715/283-6 CPF 453.235.189-87

Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LÍDA.

Av. Willy Berth, 2818 - Sele 01 - Centro CEP 88848-000

Pato Bragado - Paraná

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO **ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr. Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

WINGEL

CPF 453.235.189-87

Sócio Administrador

01.174.664/0001-3

MAGU - MELHCRAMENTO GENÉTICO F INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO **ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

RG4.715/283-6 CPF 453.235.189-87

Sócio Administrador





MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, com endereço à Avenida Willy Barth, n° 2.818, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

CLAITON 10 40 SCHWINGEL

R**\$**(4/71/5.283-6 CPF 453,235.189-87

Sócio Administrador

101.174.664/0001-301

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LÍDA.

Av. Willy Barth, 2818 - Sale 01 - Centro CEP 86948-000

Pato Bragado - Paramá

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORARIO: 09h10min
"ELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA B6 MUNICÍPIS BE PATO BHAGABO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

- 1. Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná;
- 2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda — EPP, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 — Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel — Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º – A sociedade que gira sob o nome empresarial de Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, Cogent Brasil Ltda – EPP, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



1 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319. PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LIDA





Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

2º - Fica alterada a 5º Cláusula da 9º Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

ĸ.	PB
• •	2

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3º — Fica alterada a 13º Cláusula da 9º Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sóbre o princípio do affectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro - Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2|Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA





CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, cm o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4º – Fica alterada a 16º Cláusula da 9º Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente fucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5º – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3|Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LIDA

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda - EPP

CNPI/MF nº 07.817.465/0001-89 NIRE nº 41.2.0563892-2



- 1. Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná; e
- 2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de Cogent Brasil Ltda — EPP, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 — Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel — Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1º – A sociedade gira sob o nome empresarial de Cogent Brasil Ltda – EPP, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

4|Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

2º – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único — Fica eleito o foro da comarca de Cascavel — Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

- 3º A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 4º A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5º – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro — A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5|Folha

JUNTA COMERCIAL

O PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319. PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA



CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência



6º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único — O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7º – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da



6|Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DB 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



·Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações sela em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

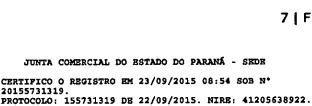
Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10º – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



Libertad Bogus

71Folha



CURITIBA, 23/09/2015

COGENT BRASIL LTDA

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

1 PB

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

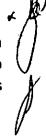
- 11º Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:
 - a. aprovação das contas da administração;
 - b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
 - c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
 - d. pedido de concordata:
 - e. transformação da sociedade; e
 - f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro — As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro — O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.



8|Folha

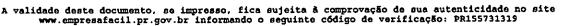
GUNFERE COLD DE DATO BRAGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Quinto — Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto — Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo — O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12º – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do affectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro — Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.



9 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, cm o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14º – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15² − Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo — Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16º – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



· Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17º - Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerals

18º - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.



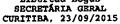
115

DO PARANA

11 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319 PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRB: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL



Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda - EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89 Nire nº 41.2.0563892-2

192 - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015

Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5



12 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus

SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 23/09/2015





20 Oficio de Resistro Civil

SQ Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti-Tabelia

Fone/Fax: (45) 3224-5420
— Selo 3Hxp6.sNvDB.Muy
W-AWZrq.eLjD

Valide esse selo en ht
tp://funarpen.com.br

RECONHEGO e dou fé as fir
Nas de GIANI MARSAL ZAN e

ADELAIDE JANETE BOER ZAN:

POR SENELHANGA.

Cascavel-PR, 22/09/2015
15:47:11h.

En testemurho de verdade

Adriare de Souza Machry de Lyrio 1

Escrevente

(495159)—

20 Offolo de Registro Civil

Mario Paula Fratti
Tabella

April April April 1

Soura Mario Paula Fratti
Tabella

April 1

April



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA





VIERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÉMEN LT IPJ: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual: 903.62175-34

Livro: 0009 Folha: 0001 Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0009, 0358 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0358 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinto abaixo descrito: 🙎

Nome du Empresa: GENERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

Endereço RUA NEREU RAMOS, 2036

Complemento

Cidade Cascavel

CEP...... 85,810-210

Baimo CENTRO

Registrado na Junta Comercial: 41.2.0563892-2

Duta do Registro : 02/02/2006

Inscrição Municipal : 6569700

CNPJ 07,817.465/0001-89

Encerramente Exercício Social: 31/12/2014

Oficio de Registro Civil Tabelionato de Notas Maria Paula Fratti - Tabelia

Maria Paula F Ruth Hardt Salva Rosengeia Mara Merini

SELO UNARPEN

8 de 18/07/2001

Avenida Brasil.

Auriane Souza Machry de Lyrio

Escrevente

Cascavel (PR), I de janeiro de 2014

Caclaide famit 13

- . Sócia Administradora
- CPF: 004.269.489-20

PÁULO DE TARSO VIEIRA LOPES | CRC: |-PR-017948/0-4 - Contador

JUNTAY FORMERCIAL

CPF: 334.088/159-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 15/046803-2 nte livro/licha, por mim examinado a conferido, acha-se em conferido.

JANETE WESCHEN



OiVi

RVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÉMEN LT 1:07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0339

Saldo em 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reals (R\$)

ATIVO

CULANTE 1.743.954,80 MS E EQUIVALENTES INS NUMERÁRIOS 267.785,72 267.785,72 PÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA 194.09 EANCO DO BRASIL S/A - AG.3508-4 C.68655-7 194,09 LICAÇÕES DE LIQUIDEZ INTEDIATA 171.000,00 IANCO DO BRASIL S/A - BB CDB DI 171,000,00 ENTES 268,666,65 DPLICATAS A RECEBER 268.666,65 ROS CRÉDITOS 51.940,51 TULOS A RECEBER 3.000,00 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A 3.000,00 48.940,51 88 CONSÓRCIOS GRUPO 590 COTA 0 48,940,51 idoues. 479.377,60 STOQUES DIVERSOS 479,377,00 MERCADORIAS PARA REVENDA 479.377,00 SPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE 3.990,83

CIRCULANTE

JESPESAS DE MESES SEGUINTES

PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR

ULIZAVEL A LONGO PILAZO

OUTROS CREDITOS

EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS EMPRESTIMOS AOS SÓCIOS

OBILIZADO

IENS EM OPERAÇÃO : BANCO DE SÉMEN

2º Officio de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Mara Paula Fratti - Tabelià

Av Brasil, 9055 - Centro Cascavel PR-Fone/Fax: 143: 3224-5420
Autentique: a presente cópia, conforme, o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

Maria Paula Fratti Estabete Versori Auch Habot Save

Substitute 🔲 tzia Comea Marques

O selo de autenticidade for apostol na ultima folha deste documento Insir Funaroen nº 03/02

3.990,83

3.990,83

451.041,39

10.000,00

10.000,00

10,000.00

437.391,39

437.391,39

58,000,00

ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT 1: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0340

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reals (R\$)

IOTIJÕES PARA SĒMEN	25.196,41	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	22.589,41	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.835,00	
NSTALAÇÕES	66,434,60	
NAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.450,00	
NÔVEIS E UTENSÍLIOS	14,566,67	1
IOFTWARE	4.980,49	•
TANQUE CRIOGÉNICO	16.500,00	
velculos	218.838,81	
INCIVEL		•
MOCTY EL	3.650,00	
usto	3.650,00	
MARCAS	3.650,00	
•		
AL DO ATIVO	1.693.996,19	•

2º Oficio de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas Maria Paula Fratti - Tabelia Av Brastl, 8065: Centro Cascavel-PR-FonelFext 1451-32724-1472 Autentique a presente copia, conforme o original a mim Autentique a presente copia.

O selo de autenticidade foi apusto na ultima folha decre documento Instri Funaroan nº 00/02



ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT 9: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0341

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reals (R\$)

	PASSIVO		
	Saide	em 31/12/2014	
CULANTE		308.972,10	
TITUIÇÕES FINANCEIRAS		274.358,86	
MPILĖSTIMOS BANCO DO BRASIL SĨA - HB GIRO FLEX OP.350,809		174.702,00	
1	201	174.702,00	
HEQUES A LIQUIDAR		6,00	
CHEQUES A LIQUIDAR		0,00	
INANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		101.656,86	
BANCO DO BRASIL - FINIMP		72.781,02	
CARTÃO BNDES VISA		28.875,84	
PITAL DE GIRO		6,00	
DIPRESTIMOS - PESSOA FISICA		0,00	
EMPRÉSTIMO DIRCEU OSMARINI		0,00	
ENECEDORES		4.556,69	
IORNECEDORES NACIONAIS		4.556,69	
RIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		727,75	
!	•		
MPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	•	236,45	
COFINS A RECOLHER	•	91,44	
CSLL A RECOLHER		0,00	
IRPJ A RECOLHER	·	0,00	
PIS A RECOLHER		19,81	
ICMS A RECOLHER		125,20	•
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		491,30	
· IRRF A RECOLHER		385,68	
: ISS RETIDO A RECOLHER	2º Oficio de Registro Civil	105,62	
rigações trabalhistas e prividenciárias	5 Tabellonato di la	8.165,08	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 1451-3224-5420 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 1451-3224-5420 Autentiquei à presente cópia, conforme o original a mim Autentiquei à presente cópia, conforme o original a mim Autentique am Seu ANVERSO do que dou fé.	4.987,06	
Salários e ordenados a pagar	Autentiquei a presente cópia, contorna o origina de Autentiquei a presente cópia, contorna o origina de Contorna d	4.987,06	
BRUGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	/ 1 8 FEV 2016	3.178,02	
- INSS A RECOLHER	10 11-200		
FGTS A RECOLHER	Jana Charles	2.520,41 657,61	
TRAS OBRIGAÇÕES	Maria Paula Fratt Sabalia Sanda Mara Masafatto to consenses	30 (6) 77	
i a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	Rust Neards Sales Substitute Itals Comes Marques Estr (Julan et 123)	19.163,72	
CONTAS A PAGAR	Rosangela Mara Martini Ess Juramentado	19.163,72	

O selo de autenhicidade for aposto na ultima folha decte documento Instr Funarpen nº 03/02



ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT Livro: 0009 Folha: 0342 1:07.817.465/0001-89 BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$) ALUGUEIS A PAGAR ANTONIO CARLOS FERREIRA 2,000,00 8. TRANSPORTES LYDA 0,00 BRADESCO AUTO/RE SEGUROS 0,00 cartão de crédito a pagar 0,00 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA 2.143,43 GERMANO ZENI VEICULOS LTDA 200,00 IIONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR 725.00 IBISOFT TECN.DA INFORMAÇÃO LTDA 850,00 METRONIC COM.IMP.EQUIP.ELETR.LTDA 8.044,09 METROPOLITANA VIGILÂNCIA COML E INDL S/A 0,00 NS3 INFORMÁTICA LTDA 137,14 450,00 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA pró-labore a pagar 0.00 RODONAVES TRANSPORTES LTDA 1.288,72 SEGUROS A PAGAR 0,00 WEALTH SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA 2.522,87 WEBGOPHER COMUNICAÇÃO WEB LTDA 482,47 320,00 I CIRCULANTE 35,929,27 NIGAÇÕES A LONGO PRAZO 35.929,27 **ASTITUIÇÕES FINANCEIRAS** 35.929,27 Financiamentos a longo prazo - Brasil - Outros , CARTÃO BNDES VISA 35,929,27 35.929.27 trimônio Llquido 1.349.094,82 PITAL SOCIAL CAPITAL SUBSCRITO 40.000,00 CAPITAL SOCIAL 40.000,00 SERVAS DE LUCROS LESERVA DE LUCROS A REALIZAR 1.109.094.82 1.309.094,82 DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO 1.693.996,19 forute Bout Zan delasch ADELAIDE JANEYE BOER ZAN PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES Sócia Administradora CRC: 14R-017948/0-4-Co CPF: 004.269,489-20 CPF: 334,088:159-68 Offcio de Registro Civil Tabelionato de Notas Maria Paula Fratti - Tabelia Adriane Souza Machry de Lyrio

Substituta 🔲 itia

FHF31215

☐Ruth Hardt Sil

☐ Rosangola Mara Maron

Priida Brasil, 8065 Carlo 125801.000

£5801-002 - Cascaya

ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT U: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0347

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de	
01/	01/2014 a 31/12/2014	•
ICEITA OPERACIONAL BRUTA		
The second secon	1.628.700,44	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.628.700,44	
VENDAS MERCADO INTERNO	1 63# 700 44	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	1.628,700,44 39.802,78	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	1.588,897,66	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(23.288,07)	
VENDAD OLIVERY LEVE	,	•
YENDAS CANCELADAS	(17.628,50)	
(-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	(17.628,50)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.659,57)	
(-) COFINS	(2.713,01)	
(-) PIS	(587,80)	
(-) ICMS	(2.358,76)	
·) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.605.412,37	
·) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(501.148,65)	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(501.148,65)	•
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(804.148.46)	
ESTOQUE INICIAL	(501,148,65)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(648.367,89)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(902,04)	
(-) ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(14.936,06) 143,38	•
ICMS S/ BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(198,94)	
COMPRAS DE IMPORTAÇÃO	(301.221,80)	
OUTROS CUSTOS NA IMPORTAÇÃO	(28.727,32)	
BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS RECEBIDAS	(168,25)	
(-) ICMS S/BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6,41	
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	7,701,10	
(-) BAIXA ESTOQUE PERDA/ ROUBO/ DETER.	6.149,32	
ICMS 5/ BAIXA ESTOQUE PERDA/ ROUBO/ DETER.	(3,56)	
(-) ESTOQUE FINAL	479.377,00	
LUCRO BRUTO	1.104.263,72	
/-) DESPESAS ÓPERACIONAIS	(829.634,35)	
2º Ofício de Registro Civil	(
5º Tabelionato de Notas Maria Paula Fratti - Tabeliâ	(241.957,58)	(
DESPESAS COM VENDA Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420	(241.957,58)	
COMISSÕES SI VENDAS Autentiquei à presente dopia, conforme o original à mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.	(241.957,58)	
ADMINISTRATIVAS	_ (533.619,20)	Q

Abelia Senera klara yasutano de uraneriza Suponturo Danga Marena Sova-Ex uranerizas Suponturo Inte Conea Marques Esti uraneriaza

Maria Paula Fracti
Elizabete Vecsori
Ruth Hardt Silve
Rosangele Mag Martin

O ceto de autenticidade foraposto na ultima folha deste documento Instr Funarpen nº 03/02 ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT U: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0348

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Valores expressos em Reais (R\$)

		01/01/2	014 a 31/12/2014		
DESPESAS COM PESSOAL				 	
SALÁRIOS E ORDENADOS		and the second of the second of	(112.064,29)	4 0	
13° SALÁRIO		**	(66,031,54)		- 1
PÉRIAS		••	(5.855,27)		
INSS	·		(6.832,26)		
FGTS			(22.094,37)		i
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL			(7.172,85)		
UNIFORMES	,		(144,00)	•	
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		• .	(3.534,00)		
ACCIOTAMENTO & SELEÇÃO			(400,00)		
ROPAGANDA E PUBLICIDADE			r.		ĺ
BRINDES E DONATIVOS	•	• •	(33.688,48)	•]
	•		(8.588,00)	•	J
FEIRAS E EXPOSIÇÕES		•	(25.100,48)		
IAGENS E DEBOGON					ł
VAGENS E REPRESENTAÇÕES	•		(64,594,79)	•	ł
VIAGENS TERRESTRES		•	(313,00)		
VIAGENS AÉREAS		•	(5.060,31)		ł
HOSPEDAGEM			(5.478,85)		ļ
PEDÁGIOS			(5.010,73)		1
DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS			(48.729,90)		}
CUPAÇÃO					Ì
ALUQUEIS E CONDOMÍNIOS			(23.200,00)		
			(23.200,00)	, ,	ļ
TILIDADES E SERVIÇOS				•	İ
ÁGUA E ESGOTO			(43.210,49)		
ENERGIA ELÉTRICA		•	(915,20)		
TELECOMUNICAÇÕES			(4.128,16)		ļ
DESPESAS POSTAIS			(15,465,72)		
manutenção de equipamentos de i	NFORMÁTICA/SISTEMAS		(535,66)	•	
DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTE			(21.965,75)		Ī
•			(200,00)		-
ESPESAS COM VEÍCULOS			/A / BAR	•	}
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			(34.323,89)		
MULTAS DE TRÂNSITO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(16.840,20)	•	!
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4	•	(357,52)		.
SECUROS DE VEICULOS		•	(9.143,23)	•	
			(7.982,94)		1
SPESAS GERAIS		:			.
DESPESA C/ INSS SÓCIO			(135.859,04)		
PRO-LABORE	• '		(3.475,20)		j
MATERIAL DE EXPEDIENTE	_		(17.376,00)		
LEGAIS E JUDICIAIS			(24.532,09)		1
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	•		(3.220,18)		1
BENS DE PEQUENO VALOR	🚵 2º Ofício e	de Registro Civil	(11.050,00)		4
CURSOS E TREINAMENTOS	5° Tabelio	onato de Notas	(2.049,00)		\
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	Maria Pau	ila Fratti - Tabeliā	(250,00)		
FRETES E CARRETOS		120 Fond Fax (45) 1224-5420	(3,50)		
		NVERSO do que dou fé.	(20.182,12)	•	ρ
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	apresentace, on do	-	(1.645,68)		A

No

| Meria | Paula Fratti | Taberia | Sargia kilop (Rascos) | Europete | Verson | Substituta | Duncia kia paula | Esti (Armentes) | Ruth Hardt Silva | Substituta | Lits Contex (Racones) | Esti (1919/1914) | Rosangso Mara Marone | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/1914) | Esti (1919/191

O celu de autenticidada forap, sió na ultima folha deste documento Instr. Funarpen nº 03/02 ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT U: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0349

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Valores expressos em Reais (R\$)

	. Período de	 -
	01/01/2014 a 31/12/2014	
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	(600,DO)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(3.690,12)	,
BONIFICAÇÕES E BRINDES	(1.922,07)	
FESTAS DE CONGRAÇAMENTOS	(7.701,10)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(374,71)	
PROVEDOR E INTERNET	(33.897,27)	
CERVICOS DE TEN	(3.890,00)	•
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(90 500 00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(80.528,90)	
PERDAS	(80.528,90)	•
	(4.140.77)	•
BAIXA ESTOQUE PERDA/ROUBO/DETER	(6.149,32)	•
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.149,32)	
DESI ESAS FINANCERIAS	(74.560,49)	•
DESPESAS GERAIS	. (74.360,49)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(74.560,49)	
DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(4.20)	
DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	(4,20)	•
DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO MULTAS DEDUTÍVEIS	(96,00)	•
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(261,42) (7.862,75)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS JUROS PASSIVOS		
1 20102 FX251VUS	(46.153,55) (1.866,69)	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	(1.000,09)	
:	28.079,74	
(-) RECEITAS GERAIS	20.0(3,14	4
DESCONTOS OBTIDOS	28.079.74	
JUROS RECEBIDOS	1.670,84	
	10.539,56	
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10,538,82	•
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5.330,52	•
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.00	
THE MEDITARIAS	(7.981,26)	
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(7.981,24)	
TAXAS PÚBLICAS	(696,09)	
IPTU	(1.055,77)	
IPVA -	(664,40)	. •
IOFEIOC	(3.576,50)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
LICENCIAMENTO	- Curio de Registro Civi	
	2º Oficio de Registro Civil 2º Oficio de Registro Civil 5º Tabelionato de Westas 5º Tabelionato de Westas	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Tabelionato Maria Paula Fratti Tabeliga	•
OF ENVIOUNAIS	Maria Paula Fratti - labella Avanta Paula	
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	Autentique à presente copie de du l'écou les	
OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	apresentado, em de de de de de de de de de de de de de	
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1/6 FEV. 2016 236,19	
	168,25	4
	WANDER WALL	Λ
	Complete April 10 and 1 for	<i>لا</i>
40 T. A. 19 (A. 18)	Photo Photo Clatti	

Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Making Substitute | Dayle Maria Paula Catti Tabehol
Ekzabere Verschi Substituta
Risth Hardt Siva Substituta
Rosangels Maio Merine
Esc. Juanenista

ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT が 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0350

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Valores expressos em Reais (R\$)

Perioda de 01/01/2014 m 31/12/2014 P) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO 274.629,37 ESULTADO ANTES DA CS E IR 274.629,37 ROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL . (14.843,81) ROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.493,14)) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 243.292,42

Adelaich -lombe Ban Zan ADELAIDE JANETE BOER ZAN

Sócia Administradora CPF: 004.269.489-20 PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES CRC: 1-PR-017948/0-4 - Contador CPF: 334.088.119-68



Adriane Souza Machry de Lyno

| Mari Paule Freib Command | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | George | G Sopramura Orano Colus er FUNARPEN

TABEL IONA DE NOTAS FHF31214

Oficio de Registro Civil Pabellonato de Notas Maria Paula Fratti Pabella

Fone/Fax: (45) 3224-5420 Avenida Brasil, 8065 Centrol Ep 8590 85801-002 - Cascaral

ERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÉMEN LT ህ: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual: 903.62175-34

Livro: 0009 Folha: 0358 Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0009, 0358 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 no nr. 8358 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 03/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome de Empresa GENERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

Endereço RUA NEREU RAMOS, 2036

Complemento ;

Cidade Cascayel

CEP 85.810-210

Bainto CENTRO

Estado PR

Registrado na Junta Comercial: 41.2.0563892-2

Data do Registro : 02/02/2006

Inscrição Estadual : 903.62175-34

Inscrição Municipal : 6569700

CNPJ 07.817,465/0001-89

Casonvel (PR), 31 de dezembro de 2014

Sécia Administradora

CPF: 004.269.489-20

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPE CRC: 1-PR-017948/Q-4 - Conta CPF: 334.088.159-68



Officio de Registro Civil Tabelionato de Notas Maria Paula Fratti - Tabeliá Centro Cascavel-PR-Fonelfax. 1451 3224-5420 (esente cópia, conforme o original a mim em seu ANVERSO do que dou fé.

Maria Paule

AN MINNERS FUNAHPE)



Registro Civil

Maria Paula Fratti Wabelia

Gnida Brasil, 8065 - Cento









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

. 1111.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COGENT BRASIL LTDA - EPP

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0563892-2

CNPJ 07.817.465/0001-89 Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo 02/02/2006

Data de Início de Atividade

06/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR. 85.810-210

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIAO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR D PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERC DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Capital: R\$

40.000,00

(QUARENTA MIL REAIS)

Microemoresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ (QUARENTA MIL REAIS) 40.000,00

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

<u>Administrador</u> Administrador

Término do <u>Mandato</u> XXXXXXX

GIANI MARSAL ZAN

726.971.729-04

ADELAIDE JANETE BOER ZAN

004.269.489-20

2.000,00 SOCIO

38.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/09/2015

Número: 20155731319

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



CASCAVEL - PR, 12 de janeiro de 2016

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COGENT BRASIL LTDA EPP CNPJ: 07.817.465/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

> Bell. Thalita Cruz da Silva Empregada Juramentada

√Portaria nº 089/2013

0^{||}0000000^{||}005688[|]

THALITA Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

OFICIAL TITULAR Contador

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDE ADASTRO NACIONAL			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	CRIÇÃO E [STRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA - EP TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMIDADE 46.23-1-01 - Comércio atacac	lista de animais vivos			
40.04-2-33 - Comercio atacad	lista de mercadorias em geral, co lista de outros produtos químico ta de artigos do vestuário e aces JURÍDICA	s e petroquími	ncia de insumos a cos não especific	gropecuários ados anteriormente
LOGRADOURO R NEREU RAMOS		NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01	
	RO/DISTRITO ITRO	MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3224-02	257 / (45) 3225-211	2
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)	7		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/2006
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA ***	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/02/2016 às 10:46:14 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar:

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07817465/0001-89

Razão Social: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA

Endereço:

R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR /

85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2016 a 11/03/2016

Certificação Número: 2016021104201186437988

Informação obtida em 16/02/2016, às 14:08:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:10:19 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/07/2016.

Código de controle da certidão: D498.1EE9.9E9F.88CC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014290437-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.817.465/0001-89

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

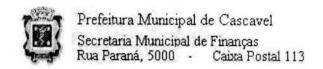
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA

6744/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

CPF/CNPJ:

COGENT BRASIL LTDA-EPP

07.817.465/0001-89

Endereço: NEREU RAMOS

CENTRO LOTEAMENTO

2036

Loteamento:

SALA 01 CEP: 85810210

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias). Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de Fevereiro de 2016

Código de Autenticidade: 250960545250960





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão nº: 19222780/2016

Expedição: 16/02/2016, às 11:02:24

Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COGENT BRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO -- Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89., por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016

COGENT BRASK LIDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036 CENTRO - CEP 85810-210 CASCAVEL PARA W)

COGENT BRASILITDA



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-/89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-J, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016

COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA - EPP (45) 3224-0257



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016.

COGENT BRASÍL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04 RG.: 3.957.058-0 SSP/PR 707.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP (45) 3224-0257



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Giani Marsal Zan , participante da Licitação Modalidade pregão presencial de nº 010/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016.

COGENT BRASIL LIDA - EPP

CNPJ:: 07.817.465/0001-89

SÓGIOTGERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP, (45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036 CENTRO - CEP 85810-210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º010/2016

DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORÁRIO: 09:10 MIN

ENVELOPE N.° 02- "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA BO MUNICIPIO DE PATO REALADO PROTOCOLO SERAL

Protocolo Nº: 296

Data: 39/ 02/16

48. m odise 08:32





Estado do Paraná

ATA N.º 019/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 010/2016, que tem como objeto a aquisição Sêmen Bovino.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016, o qual tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital de Licitação. Das empresas citadas, 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: Magu Melhoramento Genático e Inseminação Artificial Ltda; Alta Genétics do Brasil Ltda e Cogent Brasil Ltda - EPP. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Magu Melhoramento Genático e Inseminação Artificial Ltda pelo senhor Claiton João Schwingel; Cogent Brasil Ltda - EPP, pelo senhor Giani Marsal Zan; Alta Genétics do Brasil Ltda, pelo senhor Erich Botan. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento na Condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global do item cotado e valor global da proposta, para entrega do objeto desta licitação. A Licitante Magu Melhoramento Genático e Inseminação Artificial Ltda cotou preço para os itens 1, 2, 4, 5, 9 e 10, do objeto previsto, ao valor global final de R\$ 95.350,00 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais). A Licitante Cogent Brasil Ltda - EPP cotou preço para os itens 7 e 8 do objeto previsto, ao valor global final de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). A Licitante Alta Genética do Brasil Ltda cotou preço apenas para os itens 1, 3, 6 e 10, ao valor global final de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). As propostas de preços foram analisadas e verificadas pelo pregoeiro, bem como pelos representantes credenciados presentes. Observou-se que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no item 6 do Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Neste momento, o Pregoeiro motivou os credenciados para apresentação de nova proposta de preços nos respectivos itens, visando melhorar o preço para aquisição do sêmen bovino. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final por item das respectivas propostas. Os lances oferecidos estão citados na Tabela anexa. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela Jicitant



Estado do Paraná

Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME às Licitantes citadas na tabela abaixo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

Magu Melhoramento Genático e Inseminação Artificial Ltda: Itens 1, 2, 4, 5, 9 e 10 – Valor Global R\$ 92.380,00

Alta Genétics do Brasil Ltda: Itens 3 e 6 – Valor Global R\$ 21.900,00 Cogent Brasil Ltda - EPP: Itens 7 e 8 – Valor Global R\$ 16.800,00







Estado do Paraná

TABELA DE LANCES — PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO

ITEM 1:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MAGU	12,00	11,40	11,20	10,90	
COGENT	0,00				
ALTA GENÉTICS	13,00	11,50	11,30	11,10	10,50

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE
MAGU	10,30	9,90
ALTA GENÉTICS	10,00	Declinou

ITEM 2:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	32,50	31,00
COGENT	0,00	1
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 3:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	25,00	24,90

ITEM 4:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	32,50	31,90
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 5:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	30,50	29,50
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 6:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU .	0,00	
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	19,00	18,90

ITEM 7:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	21,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	



Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

ITEM 8:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	21,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 9:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	31,50	31,00
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 10:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE	
MAGU	11,00	10,80	10,50	10,00	9,80	
COGENT	0,00					
ALTA GENÉTICS	12,00	10,90	10,70	10,20	9,90	Declinou









Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016.

OBJETO: Aquisição Sêmen Bovino

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda: Itens 1, 2, 4, 5, 9 e 10 – Valor Global R\$ 92.380.00

Alta Genétics do Brasil Ltda: Itens 3 e 6 – Valor Global R\$ 21.900,00 Cogent Brasil Ltda - EPP: Itens 7 e 8 – Valor Global R\$ 16.800,00

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2016.

Djoni Aleander Rohden

Pregoeiro